BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARA
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# PARÁ
# DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.357 Belém - Quarta-feira, 01 de outubro de 1980

GOVERNADOR DO ESTADO
*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: *Fra[illegible]o Cezar Nunes da Silva*
Gabinete Militar: *Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: *Hélio Antônio Mokarzel*
Interior e Justiça: *Clóvis Cunha da Gama Malcher*
Fazenda: *Clóvis de Almeida Mácola*
Viação e Obras Públicas: *Pedro Paulo de Lima Dourado*
Saúde Pública: *Almir José de Oliveira Gabriel*
Educação: *Dionísio João Hage*
Agricultura: *Ítalo Cláudio Falesi*
Segurança Pública: *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*
Planejamento e Coordenação Geral: *Fernando Coutinho Jorge*
Cultura, Desportos e Turismo: *Olavo de Lyra Maia*

Consultor Geral do Estado: *Egydio Salles*
Procurador Geral do Estado: *Arthur Cláudio Mello*

**DECRETOS**
**Nºs 1.014 a 1.020**
**PORTARIA**
**Nº 436**
**DECRETOS**
Do Governo do Estado

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/80 — SEAD**
Da Secretaria de Estado de Administração

**CONCURSO VESTIBULAR 1981-EDITAL**
Da Escola Superior de Educação Física do Pará
Da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata"
Da Faculdade Estadual de Medicina

**TOMADA DE PREÇOS Nºs 005 e 006/80**
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

2 Cadernos

**60 Páginas**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1014, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a transformação de cargo para a categoria funcional de Comissário de Polícia do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, Item IV, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica transformado em Comissário de Polícia, Código GEP-PC-702.3 — Classe C, do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, um (01) cargo de Comissário de Polícia de 3ª Classe, Símbolo MSP-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO Nº 1015, DE 29 DE SETEMBRO DE 1980

Homologa a Resolução nº 011/80-CD, de 22 de setembro de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 011/80-CD, de 22 de setembro de 1980, do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, que autoriza a Superintendência da Fundação Desportiva Paraense, a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 528.885,26 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos).

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
OLAVO LYRA MAIA
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

---

RESOLUÇÃO Nº 011/80–C.D.

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 115/80, de 19 de setembro de 1980, do Sr. Superintendente da Fundação;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião deste Colegiado, realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º — Fica a Superintendência da Fundação Desportiva Paraense, autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 528.885,26 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos), destinados a atender a seguinte classificação de despesas:

| | |
|---|---|
| 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0.00 - Investimentos | |
| 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações | Cr$ 528.885,26 |
| T O T A L : | Cr$ 528.885,26 |

Art. 2º — As despesas a que se refere o presente Crédito Suplementar, serão atendidos com recursos próprios provenientes de dividendos das Ações da Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRÁS, de propriedade desta Fundação.

Art. 3º — A presente Resolução, após homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor, em 22 de setembro de 1980.

Dr. ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES
Presidente do Conselho Diretor da FDP

---

Homologo.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Em, 24 de setembro de 1980.

(G. Reg. Nº 2721)

IMPRENSA OFICIAL

# DIÁRIO OFICIAL

* DIRETORIA
* ADMINISTRAÇÃO
* REDAÇÃO
* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735

Belém - Pará

PBX: 226-0839
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
**FERNANDO FARIAS PINTO**
Diretora de Documentação e Divulgação
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**
Chefe de Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual: Cr$ 3.500,00
Semestral: Cr$ 1.800,00
Outros Estados e Municípios
Anual: 6.500,00
Semestral: Cr$ 3.300,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta dez cruzeiros.
PUBLICAÇÕES
Página comum, cada centímetro
Cr$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 15,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exceptuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

## DECRETO Nº 1016, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º — — Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Superior de Segurança Pública — CONSEP.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

---

## REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CAPÍTULO I
### — Da Organização do Conselho —

### SECÇÃO I
### — Da Competência e Atribuições —

Art. 1º — Na esfera administrativa, o Conselho Superior de Segurança Pública, é o órgão máximo normativo, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º — O Conselho Superior de Segurança Pública, reger-se-á por este Regimento Interno, em que estão consignados os dispositivos que estabelecem a ordem e a organização de seus trabalhos e proverá os assuntos de sua economia interna e ao exercício de suas atribuições.

Art. 3º — Para a efetivação de suas finalidades, compete especialmente ao Conselho:

I) Assessoramento ao Secretário de Segurança Pública, na formulação da política, diretrizes e normas relativas à manutenção da ordem e Segurança Pública do Estado;

II) Sugerir a utilização de novas formas técnicas de atuação policial;

III) Traçar diretrizes e programas de prevenção e controle da criminalidade;

IV) Propor medidas de aperfeiçoamento e programas pertinentes às missões, funções e atividades da Segurança Pública;

V) Decidir sobre processos de coordenação e outros problemas de atuação policial;

VI) Organizar os serviços de sua Secretaria, e estabelecer o respectivo horário de serviço;

Art. 4º — O Conselho Superior de Segurança Pública, deliberará mediante Decisões, Resoluções e Pareceres;

Art. 5º — O Conselho Superior de Segurança Pública, tem sua sede no prédio onde está instalada a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

SECÇÃO II
— Da Constituição do Conselho —

Art. 6º — O Conselho Superior de Segurança Pública, compor-se-á de onze (11) membros, inclusive o Presidente, tendo este ainda, voto de qualidade.

§ Único — O Conselho Superior de Segurança Pública, compõe-se dos seguintes membros:

a) Secretário de Segurança Pública — Presidente Nato.
b) Comandante Geral da Polícia Militar do Estado — Vice-Presidente.
c) Coordenador da Assessoria Técnica — Secretário.
d) Diretor Geral do Departamento Estadual de Transito.
e) Coordenador de Polícia Civil.
f) Coordenador de Polícia Preventiva.
g) Coordenador Administrativo.
h) Diretor do Centro de Informações Policiais.
i) Corregedor Geral de Polícia.
j) Diretor da Academia de Polícia.
l) Diretor do Instituto de Polícia Científica "Renato Chaves".

Art. 7º — O Conselho Superior de Segurança Pública, terá uma Secretaria para executar o seu expediente, cabendo sua imediata direção ao Secretário, que também será o das sessões.

§ Único — A Secretaria terá a seguinte constituição:

a) 1 Secretária
b) 1 Datilógrafo
c) 1 Protocolista-Arquivista.

SECÇÃO III
— Do Conselheiro-Presidente —

Art. 8º — Ao Presidente do Conselho Superior de Segurança Pública, compete:

I) Convocar e presidir as sessões, manter o bom andamento dos trabalhos, resolver as questões de ordem e intervir nos julgamentos com o voto de qualidade nos casos de empate na votação;

II) Apurar e proclamar o resultado das votações;

III) Submeter à discussão e votação as Atas de cada sessão, ao iniciar-se a sessão imediata, fazer mencionar nas mesmas, quaisquer restrições ou impugnações apresentadas durante sua votação, consignar a sua aprovação e assiná-las após o Secretário;

IV) Organizar a pauta dos processos a serem julgados em cada sessão, ordenar a sua publicação com a necessária antecedência a distribuir os processos ou matérias submetidas a estudo aos Conselheiros;

V) Submeter a votação as questões propostas e as que propuser, orientar as discussões e fixar os pontos sobre os quais devam versar, podendo, convenientemente, dividir as proposições;

VI) Conceder ou cassar a palavra Regimentalmente, suspender a sessão ou levantá-la na impossibilidade de manter a ordem, inclusive mandando retirar os assistentes que a perturbarem;

VII) Anunciar ao final de cada sessão, a pauta dos trabalhos para a sessão subsequente e assinar com o relator ou relatores, as Decisões, Resoluções ou Pareceres proferidos;

VIII) Conhecer das suspeições levantadas;

IX) Superintender todos os trabalhos do Conselho, provendo ao que necessário for para a sua boa ordem e regularidade, assinar a correspondência quando não for da alçada do Secretário e convocar sessões extraordinárias por iniciativa própria ou por indicação do Plenário;

X) Como representante do Conselho, corresponder-se com as demais autoridades públicas, bem como promover e assinar todo e qualquer expediente decorrente de deliberação que não seja da privativa competência dos Conselheiros-Relatores;

XI) Propor às autoridades competentes, por iniciativa própria ou do Plenário, quaisquer medidas úteis ao bom desempenho das atribuições do Conselho;

XII) Encaminhar ao Governador do Estado, as Resoluções do Conselho que, na forma da Lei, dependam de homologação;

XIII) Requisitar à Secretaria de Segurança, o pessoal necessário à Secretaria do Conselho;

XIV) Autorizar a aquisição de material necessário aos serviços do Conselho;

XV) Movimentar a dotação do Conselho consignada no orçamento da SEGUP, assinar cheques e ordenar pagamentos;

XVI) Elaborar relatório circunstanciado dos trabalhos realizados no ano civil decorrido, levando-o ao conhecimento do Conselho até a última sessão ordinária do mês de janeiro, antes do seu encaminhamento ao Governador;

XVII) Dar cumprimento e fazer cumprir todos os dispositivos do presente Regimento.

SECÇÃO IV
— Do Conselheiro Vice-Presidente —

Art. 9º — O Conselheiro Vice-Presidente, substituirá o Presidente nos seus impedimentos, com todas as prerrogativas do cargo.

§ Único — Compete ainda ao Vice-Presidente, auxiliar o Presidente na ordenação dos trabalhos.

SECÇÃO V
— Dos Conselheiros —

Art. 10. — Os Conselheiros intervirão em todas as decisões do Conselho, mediante voto.

Art. 11. — Compete especialmente aos Conselheiros:

I) Comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho, colaborando para o bom andamento dos trabalhos e deliberar em conjunto de acordo com estabelecido neste Regimento;

II) Receber e relatar minuciosamente os processos que lhes forem distribuidos e devolvê-los com seu "visto" ou com solicitação de diligências necessárias, dentro do prazo fixado neste Regimento e prestar quaisquer esclarecimentos solicitados;

III) Fundamentar seu voto em todos os processos que figure como relator e nos demais, quando julgar necessário;

IV) Pedir a palavra regimentalmente, sempre que tiver de interferir nos debates ou justificar seu voto;

V) Pedir vista dos autos de processos, sempre que julgar necessário melhor estudo para apreciação de matéria em debate, devolvendo-o no prazo regimental, com respectivo parecer;

VI) Propor ou submeter a estudo e deliberação, qualquer assunto que seja da competência do Conselho julgar e decidir;

VII) Desempenhar, nos prazos fixados, as comissões e ou representações para as quais for designado;

VIII) Propor como colaboração para estudo, medidas de política de segurança e ordem pública, bem como as providências necessárias à sua execução;

IX) Exercer qualquer outra atribuição que lhe seja conferida por Lei, pelo presente Regimento ou pela presidência, a interesse do Conselho.

SECÇÃO VI
— Da Secretaria —

Art. 12. — O Conselho Superior de Segurança Pública, terá uma Secretaria para executar o seu expediente.

§ Único — Além da competência e das atribuições previstas no Regulamento e no ato que a estruturar, caberá à Secretaria do Conselho, diligenciar e opinar sobre todos e quaisquer assuntos de natureza administrativa que digam respeito ao referido Colegiado.

Art. 13. — Compete à Secretaria:

I) Registrar, autuar e encaminhar os documentos recebidos;

II) Preparar, receber, registrar e expedir a correspondência do Conselho;

III) Encaminhar ao órgão oficial os atos que dependam de publicação;

IV) Executar os trabalhos gerais de datilografia;

V) Lavrar as atas das reuniões;

VI) Encaminhar aos Conselheiros os processos que lhes forem distribuidos pelo Presidente;

VII) Organizar o arquivo das Resoluções do Conselho, como também o arquivo para Registro Geral e manter atualizado o assentamento individual dos Conselheiros e dos funcionários da Secretaria;

VIII) Providenciar a aquisição, guarda e distribuição do material necessário aos serviços;

IX) Apresentar ao Presidente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a síntese dos trabalhos da Secretaria, realizados no ano anterior;

X) Fornecer, após despacho do Presidente, as certidões requeridas na forma da Lei.

SECÇÃO VII
— Do Conselheiro Secretário do Conselho —

Art. 14. — Ao Conselheiro Secretário do Conselho compete:

I) Secretariar as reuniões;

II) Encaminhar aos Conselheiros os processos que lhes forem distribuidos pelo Presidente;

III) Lavrar as atas das sessões, assinando-as com o Presidente;

IV) Expedir aos Conselheiros, de ordem do Presidente, o aviso de convocação para as sessões extraordinárias;

V) Assinar ofícios, quando autorizados pelo Presidente;

VI) Encerrar o livro de presença das reuniões;

VII) Minutar as Resoluções, Pareceres e Decisões a serem baixadas, em razão de decisão do Conselho;

VIII) Em suas faltas ou impedimentos, ser substituidos por outro Conselheiro, designado pelo Presidente;

IX) Apresentar, na época própria, à Divisão competente a lista de frequência e demais documentos necessários a elaboração da folha de representação e jetons;

X) Instruir, no que lhe couber, quaisquer petição ou processo relativos acs Conselheiros.

CAPÍTULO II
SECÇÃO I
— Das Reuniões —

Art. 15. — O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e mais três outras vezes se necessário, em hora previamente designada, ciente os Conselheiros, com antecedência e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente, sendo indispensável, em ambos os casos, a presença de pelo menos metade mais um de seus membros.

§ 1º — O Presidente convocará reuniões extraordinárias, quando julgar necessárias ou quando 9 dos Conselheiros, pelo menos, a solicitarem por escrito, sempre com antecedência mínima de 24 horas.

§ 2º — Nas reuniões extraordinárias, será tratado somente o assunto especial para o qual sejam as mesmas convocadas.

§ 3º — As decisões do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, de acordo com este artigo.

§ 4º — Ao Presidente compete dirigir os trabalhos da reunião, fazendo cumprir as normas deste Regimento Interno, e nos casos omissos submetendo-os, soberanamente, ao Plenário em nível de decisão.

Art. 16. — As decisões do Conselho, quando transformadas em Resoluções, serão levadas à superior consideração Governamental, para homologação e posterior publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para que possam surtir os seus efeitos jurídicos.

Art. 17. — Será a seguinte a ordem dos trabalhos das reuniões do Conselho:

I) Abertura dos trabalhos, verificação do comparecimento dos Conselheiros;

II) Leitura e votação da ata da sessão anterior;

III) Leitura do expediente;

IV) Ordem do dia, relatório, discussão e votação de cada um dos processos ou assuntos constantes da pauta;

V) Proposição ou comunicações;

VI) Encerramento dos trabalhos;

§ 1º — No expediente poderão ser tratados assuntos que não se relacionem diretamente com a matéria da ordem do dia;

§ 2º — Por motivo relevante, quando se tratar de matéria urgente, os processos e assuntos da ordem do dia de uma reunião, poderão ser transferidos, mediante proposta do Presidente ou de qualquer Conselheiro, para a reunião ordinária seguinte, na qual terão preferência.

Art. 18. — A ordem dos trabalhos poderá ser alterada em casos especiais, mediante proposta de qualquer Conselheiro, devidamente justificada e aprovada pelo Conselho.

§ 1º — Durante a discussão e antes da votação, qualquer Conselheiro, poderá pedir vista do processo para seu perfeito esclarecimento, desde que não haja prejuízo ao julgamento, devolvendo-o, porém, na sessão seguinte, fundamentado com parecer.

§ 2º — Encerrada a discussão de um assunto, não poderá ser ela reaberta, passando imediatamente à votação.

§ 3º — As questões de ordem, relacionadas sempre com qualquer dúvida sobre interpretação ou aplicação deste Regimento, terão preferência sobre quaisquer outras, não podendo o Presidente negar a palavra ao Conselheiro que a solicitar, para esse fim, devendo considerá-la imediatamente, e deverá resolver pessoalmente ou submeter a apreciação do Conselho, podendo o Conselheiro recorrer da decisão do Presidente, mas esta será mantida se a maioria dos presentes não se manifestar em contrário.

§ 4º — O Presidente não tomará conhecimento de nova questão de ordem sem ter solucionado a anterior.

§ 5º — A solução das questões de ordem, será consignada em Ata.

Art. 19. — Em qualquer fase da sessão, poderão os Conselheiros falar pela ordem, exceto no momento da apuração dos votos ou quando houver orador com a palavra.

Art. 20. — Os Conselheiros não poderão retirar-se da sessão, sem permissão do Presidente, que fará interromper a leitura do Relatório, discussão ou a oração em curso, se a ausência for de poucos momentos e fará prosseguir o julgamento se a mesma for definitiva e restar número legal.

Art. 21. — Serão lavradas atas das reuniões do Conselho, remetendo-se cópia aos Conselheiros.

SECÇÃO II

— Da Distribuição e Estudo dos Processos e Proposições —

Art. 22. — Os processos remetidos a exame do Conselho, após devidamente instruídos pela Secretaria, serão distribuidos pelo Presidente aos Conselheiros.

§ 1º — O relator designado, terá o prazo de dez (10) dias, para estudo do processo e elaboração do seu parecer, por escrito, entregando-o à Secretaria.

§ 2º — Se o relator considerar necessário, à elaboração de seu parecer, qualquer esclarecimento a ser obtido fora do âmbito do Conselho, proporá a conversão do julgamento em diligência.

§ 3º — Quando o processo for baixado em diligência, o relator depois de cumprida esta, terá novo prazo de cinco (05) dias para estudo e apresentação do relatório.

Art. 23. — Na primeira reunião que se realizar após o término dos prazos referidos no artigo anterior, o processo será incluído em pauta.

§ Único — Se o processo não puder ser apresentado pelo Conselheiro nessa reunião, o Presidente poderá conceder-lhe uma prorrogação até oito (08) dias, ficando as demais prorrogações a critério do Conselho.

Art. 24. — Nos casos em que houver urgência ou se tratar de assunto rotineiro, o Conselho, por proposta do Presidente, poderá tomar deliberações independente da designação de relator.

Art. 25. — O Presidente prolatará no processo, o despacho correspondente à deliberação tomada pelo Conselho, que poderá ser transformada em resolução.

Art. 26. — O Conselheiro aporá sua rubrica nos processos que examinar.

Art. 27. — O Conselheiro usará da palavra:

a) Para apresentar proposições, indicações, requerimentos e comunicações;
b) Sobre a matéria em debate;
c) Pela ordem;
d) Para encaminhar votação;
e) Para explicação pessoal.

Art. 28. — Sempre que o Conselho ou a Presidência julgar necessário ou conveniente, poderão ser solicitados esclarecimentos à Secretaria, os quais serão prestados pelo Conselheiro-Presidente, no caso, ou pelo titular da Secretaria.

Art. 29. — Não serão permitidos apartes:

a) Sem o consentimento do Orador;
b) Nos encaminhamentos da votação;
c) Em questão da ordem.

Art. 30. — É vedado ao Conselho, discutir ou se pronunciar sobre assunto não atinente a matéria de sua competência.

Art. 31. — É permitido ao Conselho indicar relator ou Comissão Especial de três (03) membros, para emitir parecer sobre assuntos submetidos à sua apreciação.

SECÇÃO IV

— Da Votação —

Art. 32 — A votação será nominal, cabendo ao Presidente, também, o voto de qualidade.

Art. 33. — As deliberações do Conselho, serão anotadas e catalogados e firmarão jurisprudência sobre a matéria.

Art. 34. — O Conselho, soberanamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros presentes, poderá definir matéria de alta relevância e julgá-la em regime de urgência.

CAPÍTULO III

SECÇÃO I

— Disposições Finais —

Art. 35. — Por iniciativa de qualquer Conselheiro, mediante proposta escrita apresentada em Plenário, poderá este Regimento ser alterado, desde que aprovado por maioria absoluta.

Art. 36. — Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho, por decisão de sua maioria.

Art. 37. — Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, após aprovado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Belém, ..;

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
— Presidente —
Cel. GERALDO DE ARRUDA PENTEADO
— Vice-Presidente —
Bel. EUCLIDES DE FREITAS FILHO
— Secretário —
Dr. RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
— Membro —

Ten.-Cel. RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA
— Membro —
Bel. JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
— Membro —
Bel. FERNANDO MIGUEL DA VEIGA
— Membro —
Bel. FRANCISCO SALES DE CARVALHO
— Membro —
Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN
— Membro —
Bel. ALBERTO LISBOA COHEN
— Membro —

(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO Nº 1017, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Homologa a Resolução nº 05/80, de 22 de setembro de 1980, da Loteria do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a anexa Resolução nº 05/80, de 22 de setembro de 1980, da Loteria do Estado do Pará, que transforma cargos no Quadro da Loteria do Estado do Pará, mantendo a mesma remuneração.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

---

RESOLUÇÃO Nº 05/80, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Considerando a necessidade de ajustar atribuições de diversos setores no quadro de servidores da Loteria do Estado, em virtude de modificação imposta pela implantação de nova sistemática nos sorteios, que ocorrerá a partir de outubro do corrente ano, com emissão dos bilhetes lotéricos divididos em décimos;

Considerando que pela norma adotada no Decreto-Lei do Poder Executivo nº 181, de 13 de março de 1970, qualquer modificação no quadro de servidores das autarquias há necessidade de sua homologação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

O Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º — O quadro dos servidores da Loteria do Estado do Pará, fica modificado conforme o disposto nesta Resolução.

Art. 2º — Mantida a mesma remuneração ficam transformados os seguintes cargos:

a — Um cargo de Contador Auxiliar em cargo de Chefe de Conferência;
b — O cargo de Chefe de Expedição em Tesoureiro Auxiliar;
c — Um cargo de Auxiliar de Tesoureiro em cargo de Auxiliar de Escritório.

Art. 3º — Fica extinto um cargo de Arrumador de Bolas.

Art. 4º — A atual gratificação criada pela Resolução nº 05/75, de 25 de junho de 1975, paga pelo exercício de Função de Confiança, através de Portaria do Diretor-Presidente, passa a ser devida, dividida em partes iguais, aos servidores ocupantes do cargo de Pagador e de Auxiliar de Tesouraria.

Art. 5º — Ésta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Sala das Reuniões do Conselho Diretor da Loteria do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1980.

JOSÉ MARIA LINS DE VASCONCELLOS CHAVES
Diretor-Presidente
GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
Diretor de Administração
MÁRIO HENRIQUE ALVES MOURA
Diretor Comercial

———

Homologo:
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Em, 23.09.80.

(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO Nº 1018, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a reversão de cargos na Categoria Funcional de Técnico de Administração do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, Item IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica revertido 01 (um) cargo da Classe B para a Classe A, da Categoria Funcional de "Técnico de Administração", Código GEP-ANSTA-617, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 29 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO Nº 1019, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

Constitui o Conselho de Política Salarial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 874, de 04 de agosto de 1980, que institui o Conselho de Política Salarial do Estado,

Art. 1º — Fica constituído o Conselho de Política Salarial do Estado, composto dos seguintes membros:

D E C R E T A :

a) — HÉLIO ANTONIO MOKARZEL - Secretário de Estado de Administração - Presidente;
b) — FERNANDO COUTINHO JORGE - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
c) — CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER - Secretário de Estado do Interior e Justiça;
d) — CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA - Secretário de Estado da Fazenda;
e) — EGYDIO MACHADO SALLES - Consultor Geral do Estado;
f) — FERNANDO FARIAS PINTO - Representante dos órgãos da administração indireta;
g) — RUBENS LÚZIO VAZ - Representante do Governo do Estado.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 2721)

---

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o parecer da Consultoria Geral do Estado, constante do expediente de inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 079/SEGUP, de 09.07.80, protocolado sob os nºs 111/80—CGE e 02622/80—SEAD,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de suspensão de sessenta (60) dias, nos termos dos arts. 184, § 1º e 187, inciso I da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a FRANCISCO CELESTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-704.1 — Classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
(G. Reg. Nº 2721)

---

# Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, ítem II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ÉDSON RODRIGUES CARDOSO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1 — Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Administração, conforme estabelece a alínea A, § 1º do art. 1º, do Decreto nº 818, de 01.07.1980.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. Nº 2721)

---

# Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, ítem I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARLENE TORRES DE LEMOS, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-03, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. Nº 2721)

# Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE NAZARÉ MARQUES, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.4 — Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CASEMIRO, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 — Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Parap, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, GENILDA DE JESUS REIS DA COSTA, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2 — Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. Nº 2721)

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, Item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, IVONE PARÁ RODRIGUES, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.2 — Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estad
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. Nº 2721)

---

# Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, DÉA ANTONIA BATISTA E SILVA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1 — Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme estabelece o art. 1º, § 2º do Decreto nº 818, de 01.07.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. Nº 2721)

---

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RUTH HENRIQUES DE ARAÚJO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602.1 — Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme estabelece o art. 1º, § 2º do Decreto nº 818, de 01.07.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. Nº 2721)

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAES, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602 — Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme estabelece o art. 1º, § 2º do Decreto nº 818, de 01.07.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. Nº 2721)

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, DILSE LÉA RODRIGUES DA TRINDADE, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme estabelece o art. 1º § 2º do Decreto nº 818, de 01.07.80.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 2721)

## Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1980

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear ELECI PAMPLONA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1980.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 2721)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 402, de 26 de setembro de 1980.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,**

**RESOLVE:**

**Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.**

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|---|---|---|---|
| Marlete Ribeiro Marques | Prof. Ens. 1º Grau Cód. EP-3 | 02517/80 | 2 anos |
| Maria Lúcia de Araújo Porto | Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.2.Cl."B" | 02527/80 | 2 anos |
| Terezinha de Jesus Veiga Dias | Prof. Ens. 1º Grau Cód EP-3 | 02581/80 | 2 anos a contar de 01.08.80 |
| Maria Gessi de Andrade Ferrari | Diretora Cód. EP-4 | 02580/80 | 2 anos a contar de 02.05.80 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1980.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2721)

Portaria nº 404, de 26 de setembro de 1980.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|---|---|---|---|
| João Bosco Vasconcelos de Miranda | Engenheiro Cód. GEP-ANSeg.068.1 Classe "A" | 02587/80 | 2 anos |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1980.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2721)

# Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 107 DE 01 DE OUTUBRO DE 1980

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1979, no período de 1º a 30.10.1980, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

José de Ribamar Castro - Redator
Samuel dos Santos Ramos - Operador de Fotocomposição
Jonathas Profheta de Jesus - Impressor
Raimunda Fernandes Farias - Encadernadora

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor - Presidente
(G. Reg. n. 2732 - Dia 01.10.80)

# SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0761-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora RAIMUNDA TEODORA COSTA, Matricula nº 201.705, Assessora, viaje a serviço desta Secretaria no período de 01 a 07.06.80, à Brasília, pertencente ao 5º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, sete (7) diárias no valor de Cr$ 3.720,30 (três mil setecentos e vinte cruzeiros e trinta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 26.042,10 (vinte e seis mil, quarenta e dois cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 de maio de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg..... Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 776-A

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Maria Izabel Martins de Souza, Matricula nº 201.998, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 02 a 09.06.80, ao municipio de Conceição do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, à servidora acima mencionada, oito (8) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.419,20 (doze mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02/06/80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. - Dia: 01.10.80)

**PORTARIA Nº 983**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Maria Olinda Campos Sousa, Matricula nº 205.721, Administradora, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 04, 10, 16, 25 e 28.07.80, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 27.06.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Juarez Carrera dos Santos, Matricula nº 228.450, Agente Administrativo e Tancredo Batista de Carvalho, Matricula nº 234.417, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria do Município de Maracanã para Belém, pelo Grupo — C, no período de 03 a 04.07.80.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária, sendo que para o 1º é uma e para o 2º somente meia diária, sendo cada diária no valor de Cr$ 1.552,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), perfazendo um total de Cr$ 2.328,60 (Dois mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARVALHO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Raimundo Benicio da Silva, farmacêutico, Matricula nº 226.888 e João Bonifácio de Jesus, Motorista, Matricula nº 236.254, viajem a serviço desta Secretaria do Município de Salinópolis para Belém, pelo Grupo — C — no dia 07.07.80,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr$ 1.552,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.104,80 (Três mil, cento e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Raimunda Dolores Argona Barganha, Matricula nº 253.783, Chefe do Centro de Saúde de Inhangapi, viaje a serviço desta Secretaria no dia 28.07.80, de Inhangapi para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (1) diária no valor de Cr$ 1.862,88 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1014**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Alcindo Alves Caldas, Agente Administrativo, Matricula, nº 234.806, viaje a serviço desta Secretaria no dia 06.07.80, do município de Acará para Belém, pelo Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr$ 1.552,40 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta, centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Asessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores José Thadeu Brasil Cotta, Médico-Chefe, Matricula nº 236.300, Mário Pinheiro dos Santos, Auxiliar de Administração, Matricula nº 250.470 e Benedito Crispim da Graça, Motorista, Matricula nº 238.249, viajem a serviço desta Secretaria no dia 03.07.80, do municipio de Tomé-Açu para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária nos valores de Cr$ 1.862,88 (Um mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$ 1.552,40 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 4.967,68 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julhp de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Fernando Antonio Martins, Médico-Chefe, Matricula nº 253.395, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 03 a 07.07.80, do município de Curralinho para Belém, pelo Grupo - C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (Hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Benedita Firmino de Abreu, Matricula nº 256.375, Enfermeira e Manuel Caetano Barros, Matricula nº 202.204, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 08 a 14.07.80, ao municipio de Acará, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, sete (7) diárias no valor de Cr$ 873,22 (Oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.225,08 (doze mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... - Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Matricula nº 236.519, Técnico de Manutenção e ANTONIO MARTINS RAMOS, Matricula nº 238.336, Biólogo, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 08 a 14.07.80, ao municipio de Acará, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, sete (7) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.225,08 (doze mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1.019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor OLDEMAR COELHO FILHO, Matricula nº 234.105, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria, no periodo de 03 a 06.07.80, de Afuá para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza o os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.451,52 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores JAIME MOREIRA DA COSTA, Matricula nº 238.107, Médico, BENEDITA FIRMINO DE ABREU, Matricula nº 256.375, Enfermeira e RAIMUNDO BARBOSA LIMA, Matricula nº 226.462, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 21 a 26.07.80, aos municipios de Curuçá e Marudá, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, seis (6) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 15.717,96 (quinze mil, setecentos e dezessete cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora THELMA SOUZA DE ALENCAR ARARIPE, Matricula nº 236.129, Chefe do Centro de Saúde de Bragança, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 03 a 05.07.80, do municipio de Bragança para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, duas e meia (2 1/2) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta, e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores NORBERTO BRITO DO CORRAL, Matricula nº 226.740, Coordenador de Laboratório, JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS VILHENA, Matricula nº 238.289, Técnico na Área de Saúde Pública, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 17 a 24.07.80, aos municipios de Bragança e Augusto Corrêa, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9 .308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, oito (8) diárias nos valores de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) e Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 15.368,72 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 10.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS, Matricula nº 234.124, Enfermeira e WLADIR BARROS TRINDADE, Matricula nº 201.725, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 11.07.80, ao municipio de Viseu, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 10.672,70 (dez mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores AVELINA CORRÊA CUNHA, Matricula nº 255.833, Enfermeira e PAULO SÉRGIO DE SOUZA BARROS, Matricula nº 235.516, Odontólogo, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 11.07.80, ao municipio de Salvaterra, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 10.672,70 (dez mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.025

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor NILTON DOS SANTOS BASTOS, Matricula nº 226.577, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 14.07.80, aos municipios de Bragança e Augusto Corrêa, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, oito (8) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.985,76 (seis mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1.033

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor EDIR DE SOUZA NEVES, Matricula nº 231.151, Médico-Chefe, viaje a serviço desta Secretaria, no periodo de 03 a 04.07.80, ao municipio de Cachoeira do Arari, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma e meia (1 1/2) diária no valor de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 1.921,09 (hum mil, novecentos e vinte e um cruzeiros e nove centavos),.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1.034

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores IZA FREITAS PINTO, Matricula nº 256.378, Enfermeira e ANSELMO RODRIGUES VAZ, Matricula nº 238.370, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria, no periodo de 03 a 04.07.80, do municipio de Acará para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três (3) diárias sendo duas (2) para a enfermeira e uma (1) para o Motorista, no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1035

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores SILVIO GALVÃO NETO, Matrícula nº 256.391, Médico-Chefe e CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, Matrícula nº 234.977, Agente Administrativo, viajem a serviço desta Secretaria, nos dias 03 e 04.07.80, de Viseu para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias, sendo que para o 2º somente uma e meia (1 1/2) no valor de Cr$.. 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$... 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo, um total de Cr$ 6.054,36 (seis mil, cinquenta e quatro cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1036

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores CARLOS DELANO NUNES, Matrícula nº 234.485, Médico-Chefe e ANTONIO SANTOS AMARAL, Matrícula nº 252.241, Atendente, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 03 e 04.07.80, de Mojú para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias sendo que para o 2º apenas uma (1) diária, nos valores de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1037

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor HAILTON BAIA GUIOMARINO, Matrícula nº 231.041, Médico-Chefe, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 08.07.80, do município de Prainha para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 14.903,04 (quatorze mil, novecentos e três cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1038

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor RUI SAINT CLAIR CUNHA, Matrícula nº 212.577, Médico-Chefe, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 05.07.80, do município de Tucuruí para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. - Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1039

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora ELZIRA EDINA BRÍGIDO SERIQUE, Matrícula nº ... 227.152, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no período de 08 a 11.07.80, ao Estado da Bahia, pertencente ao 2º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.940,50 (hum mil, novecentos e quarenta cruzeiros e cin-

quenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1040

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores BERNARDINA SOARES RAIOL, Matrícula nº ... 202.010, Estatístico Sanitário e JOÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula nº 202.343, Servente, viajem a serviço desta Secretaria no período de 10 a 24.07.80, ao município de Senador José Porfírio, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, quinze (15) diárias no valor de Cr$... 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 46.572,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1041

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MANOEL MARÇAL PEREIRA, Matrícula nº 237.527, Motorista, DOMINGOS FERREIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 238.316, Agente de Portaria e JOÃO GALBERTO DOS SANTOS LEMOS, Matrícula nº 238.260, Agente de Portaria, viajem a serviço desta Secretaria no período de 14 a 18.07.80, aos municípios de Maracanã, Magalhães Barata, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Vigia, Colares e Mocajuba, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 13.098,30 (treze mil, noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1042

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS, Matrícula nº 234.124, Enfermeira e MARIA JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES, Matrícula nº 219.686, Enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria no período de 15 a 23.07.80, aos municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas, nove (9) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 19.210,86 (dezenove mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1045

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA, Matrícula nº 238.264, Chefe da Unidade Sanitária de Salvaterra, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 05.07.80, da sede para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1046

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras JOANA D'ARC PARENTE TAVARES, Matrícula nº.. 201.594, Visitadora Sanitária e WANDA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 201.695, Visitadora Sanitária, viajem a serviço desta Secretaria no período de 15 a 29.07.80, ao município de Itupiranga, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas, quinze (15) diárias no valor de Cr$.. 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 32.018,10 (trinta e dois mil, dezoito cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1047

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº. 232.757, Motorista e ELIMAR MENDONÇA ALVES, Matrícula nº 238.227, Farmacêutico, viajem a serviço desta Secretaria no período de 17 a 25.07.80, aos municípios de Bonito, Santarém Novo e Primavera, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, nove (9) diárias no valor de Cr$... 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 19.210,86 (dezenove mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1060

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DERGAN, Matrícula nº 250.290, Técnico de Administração, TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 235.568, Enfermeira e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA, Matrícula nº 251.438, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 a 24.07.80, de São Miguel do Guamá para o município de Santa Maria do Pará, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 7.858,98 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1061

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor GERSON EDSON FIGUEIREDO FILHO, Matrícula nº.. 931.114, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria no período de 08 a 15.07.80, aos municípios de Afuá e Chaves, pertencentes ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, oito (8) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 8.538,16 (oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1071

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores AVELINA CORRÊA CUNHA, Matrícula nº 255.833, Enfermeira e NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, Matrícula nº 253.088, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 28.07.80, ao município de Inhangapí, Apeú e São Francisco do Pará, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, oito (8) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 13.971,52 (treze mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1072

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, Matrícula nº.. 931.114, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria no período de 22 a 28.07.80, ao município de Muaná, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, sete (7) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.470,89 (sete mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e oitenta e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1073

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, Matrícula nº 232.301, Motorista, LUZINAL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula nº 231.763, Agente de Portaria, MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS, Matrícula nº 230.970, Agente de Portaria, viajem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 25.07.80, aos municípios de Apeú, Curuçá, Marudá, Conceição do Itá e Inhangapí, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias no valor de Cr$.. 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 13.098,30 (treze mil, noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1081

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que GUILHERME FERREIRA DA COSTA, Guarda Sanitário, Matrícula nº 217223, viaje a serviço desta Secretaria ao Município de Maracanã, no período de 11 a 30.07.80, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado vinte (20) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 17.464,40 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 11 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1084

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor ELISEU PAES MARQUES, Matrícula nº 226.043, Diretor do Departamento de Ações Especiais, viaje a serviço desta Secretaria no período de 15 a 18.07.80, à Brasília, pertencente ao 5º Grupo.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 3.720,30 (três mil, setecentos e vinte cruzeiros e trinta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 14.881,20 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1085

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 235.568, Enfermeira e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA, Matrícula nº 251.438, Motorista viajem a serviço desta Secretaria nos dias 15 e 16 de julho de 1980, de São Miguel do Guamá para Irituia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.492,88 (três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1095

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora IRENE CUNHA DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão de

Ensino e Desenvolvimento, Matrícula nº 202.245, viaje a serviço desta Secretaria nos períodos de 17 a 19.07.80 e de 21 a 23.07.80 aos municípios de Tomé-Açú e Vigia, respectivamente, pertencentes ao Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualizou os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada seis (6) diárias no valor de Cr$.. 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 6.287,22 (seis mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1132

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor NILTON DOS SANTOS BASTOS, Motorista, Matrícula nº 226577, viaje a serviço desta Secretaria no período de 17 a 19.07.80, ao município de Tomé-Açu, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg..... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1133

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO NONATO JACQUES, Motorista, Matrícula nº 236.708, viaje a serviço desta Secretaria no período de 21 a 23.07.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 17 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1137

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 236.728, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 21 a 24.07.80, à Unidade Mista de Ourém, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 3.492,88 (três mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1138

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores ELISA VIANNA SÁ, matrícula nº 256.591, Diretor do Departamento de Ações Básicas e Complementares e LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, matricula nº 215.882, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, viajem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 22.07.1980, ao município de Primavera, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.309,84, (um mil trezentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.239,36 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 18 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1141

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor WLADIR BARROS TRINDADE, matrícula nº 201.725, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 22 a 23.07.80, ao município de Primavera, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 1.746,44 (um mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº .... - Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1143

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor HAILTON BAÍA GUIOMARINO, Matrícula nº 231.041, Médico-Chefe da Unidade de Prainha, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 08.08.80, de Prainha para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.177,28 (onze mil, cento e setenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1144

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando e suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor CARLOS DELANO NUNES, Matrícula nº 234.485, Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Moju, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 03 e 04 de agosto de 80, de Moju para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (02) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1145

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor SCILAS RODRIGUES E SILVA, Médico, Chefe da Unidade de Baião, Matrícula nº 236.016, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 08.08.80 do município de Baião para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.862,68 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1146

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores IZA FREITAS PINTO, Matrícula nº 256.378, Enfermeira e ANSELMO RODRIGUES VAZ, Matrícula nº 238.370, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 04 a 05.08.80, de Acará para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos), sendo uma (1) diária para o motorista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

**PORTARIA Nº 1147**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ RIBAMAR PARISI PEREIRA, Matrícula nº 222.391, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 01 a 10.08.80, ao município de Primavera, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, o servidor acima mencionado, dez (10) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 8.732,20 (oito mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1.148**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERAS, Médico-Chefe Matricula nº 238.264, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 04 a 06.08.80, do municipio de Salvaterra para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, três (3) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1.149**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor SÍLVIO GALVÃO NETO, Matricula nº 256.391, Médico-Chefe da Unidade de Viseu, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 03 e 04.08.80, da sede para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

**PORTARIA Nº 1.150**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor BENEDITO SILVEIRA DOS SANTOS, Matricula nº 235.442, Administrador, viaje a serviço desta Secretaria no dia 03.08.80, do municipio de Barcarena para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os balores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (1) diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

**PORTARIA Nº 1.151**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor SEBASTIÃO CASTRO FERREIRA, Atendente, Matricula nº 235.641, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 03 a 04.08.80, do municipio de Cachoeira do Arari para Belém pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma e meia (1 1/2) diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.328,60 (dois mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.1080)

PORTARIA Nº 1152

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO ALVES DA COSTA, Matrícula nº 238.037, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no dia 03.08.80, do município de Vigia para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (1) diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1153

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO, Médico, Chefe da Unidade Mista de Curuçá, Matrícula nº 253.787, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 06.08.80 do município de Curuçá para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas diárias e meia (2 1/2) no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado e Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1154

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras JOANA D'ARC PARENTE TAVARES, Matrícula nº 201.594, e WANDA DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 201.695, viajem a serviço desta Secretaria no período de 05 a 16.08.80, ao município de Jacundá, pertencente ao Grupo B. (do cargo de Visitadoras Sanitárias).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas doze (12) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 25.614,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1155

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor OLDEMAR COELHO FILHO, Odontólogo, Matrícula nº 234.105, viaje a serviço desta Secretaria do município de Afuá para Belém, no período de 03 a 06.08.80, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.209,60 (seis mil, duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1156

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor FERNANDO ANTÔNIO MARTINS, Médico, Chefe da Unidade de Curralinho, Matrícula nº 253.395, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 07.08.80, do município de Curralinho para Belém pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1157

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
DETERMINAR que o servidor IVAN NERY, Administrador, Matrícula nº 250.128, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 07.08.80, do município de Santana do Araguaia para Belém, pelo Grupo C.
CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.209,60 (seis mil, duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de julho de 1980.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1161

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Determinar que o servidor Clodoaldo de Azevedo Costa, Médico, Diretor do Departamento de Ensino e Desenvolvimento, Matricula nº 202.084, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 28 a 30.07.80, ao municipio de Conceição do Araguia, pertencente ao Grupo C.
Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 2.328,60 (dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos), cada, perfazendo um total de Cr$ 6.985,80 (seis mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1180

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Determinar que a servidora Maria Olinda Campos Souza, matricula nº 205.721, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 07 a 16.8 de Mosqueiro para Belém, pertencente ao Grupo G.
Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.552,10 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 3.104,80 (três mil cento e quatro cruzeiros e oitenta centavos).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde, Pública, em 29.7.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1181

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Determinar que o servidor José Ribamar Souza Barros, matricula nº 234.087, médico, viaje a serviço desta Secretaria nó dia 04.08.80, do municipio de Maracanã para Belém, pertencente ao Grupo C.
Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, uma (1) diária no valor de Cr$ 1.552,40, (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1182

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:
Determinar que os servidores Juarez Carrera dos Santos, matricula nº 228.450, Agente Administrativo e Tancredo Batista de Carvalho, matricula nº 234.417, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria, no dia 06.8.80 de Maracanã para Belém, pertencente ao Grupo C.
Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos

servidores acima mencionados, uma (1) diária, no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), sendo que para o 2º somente meia (1/2) de Cr$ 776,20 (setecentos e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.328,60 (dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.07.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1183

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Luiz Fernando Pinto Marques, matricula nº 256.401, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 04 à 06.08.80, do municipio de Colares para Belém, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 ao servidor acima mencionado, duas e meia (2 1/2) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil seiscentos e cincoenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1184

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Clovis Mendes da Costa, matricula nº 202.218, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 11 a 17.8.80, ao municipio de Tucurui, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, sete (7) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.470,89 (sete mil quatrocentos e setenta cruzeiros e oitenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúdse Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1185

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Irene Cunha de Oliveira, matricula nº 202.245, Diretora da Divisão de Ensino e Desenvolvimento, Enfermeira e José Maria Nascimento Gomes, matricula nº 240.828, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 04 a 06.8.80, ao municipio de Paragominas, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, três (3) diárias nos valores de Cr$ 1.280,73 (hum mil duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) e de Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1186

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira, matricula nº 234.124, viaje a serviço desta Secretaria no período de 11 a 17.08.80 aos municipios de Baião e Mocajuba, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 à servidora acuma mencionada, sete (7) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.470,89 (sete mil quatrocentos e setenta cruzeiros e oitenta e nove centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1187

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Elimar Mendonça Alves, matricula nº 238.227, Farmacêutico,

viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 16.8.80, ao municipio de Limoeiro do Ajuru, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, o servidor acima mencionado, cinco diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.336,35 (cinco mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1188

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Geson Edison Figueiredo Filho, matricula nº 931.114, Enfermeiro, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 11 a 15.8.80, ao municipio de Tucurui, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.336,35 (cinco mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1189

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que as servidoras Joana D'Arc Parente Tavares, matricula nº 201.594 e Wanda da Silva Souza, matricula nº 201.695, Visitadoras Sanitárias viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 09 a 11.08.80, no municipio de Ourém, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Social Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas, três diárias no valor de Cr$ 873,22, (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.239,32 (cinco mil duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1190

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Raimundo Barros da Costa, motorista, matricula nº 250.552 - Luciano da Silva Nascimento, matricula nº 231.474 e Waldir dos Santos Braga, matricula nº 236.003, Agente de Portaria, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 04 a 08.08.80, aos municipios de Bonito, Bujaru, Vila Concordia, Acará e Tomé Açu, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22, (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 13.098,30 (treze mil e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1191

O Secretário de Estado de Saúd Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Manoel Marçal Pereira, motorista matricula nº 237.527, Alberto Nascimento Batista, matricula nº 235.269 e Raimundo da Vera Cruz, matricula nº 240.973, Agente de Portaria viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 11 a 15.8.80, aos municipios de Augusto Correa, Bragança, Primavera, Salinópolis, Capenama e Viseu, pertencente ao Grupo A e B (duas pelo A e três pelo B).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco diárias nos valores de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) pelo grupo A e Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) pelo Grupo B, perfazendo um total de Cr$ 14.844,75 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.07.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1192

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Sebastião Castro Ferreira, matricula nº 235.641, Atendente, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 04 a 05.8.80 do Municipio de Cachoeira do Arari para Belém, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma e meia (1 1/2) diária no valor de Cr$ 1.552,40, (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.328,60 (dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1193

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Nilton Vasques Lobato, matricula nº 202.185, médico, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 04 a 06.8.80, do município de São João do Araguaia para Belém, pelo Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (um mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil seiscentos e cincoenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1194

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Noelio Pereira Raiol, matricula nº 253.678, médico, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 04 a 05.08.80 do município de Ponta de Pedras para Belém, pelo Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1195

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores José Thadeu Brasil Cotta, matricula nº 236.300, médico Mario Pinheiro dos Santos, matricula nº 250.470, Auxiliar de Administração e Benedito Crispin da Graça, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 04.8.80, de Tome Açu para Belém pelo Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados, uma diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil seiscentos e cincoenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1196

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria Claudecira Ferreira Moura, matricula nº 253.543, Enfermeira, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 04.08 a 06.06.80, do municipio de Muaná para Belém, pelo Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada três diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 5.588,64 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se., publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1197

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Norberto Brito do Corral, matricula nº 226.740, Farmacêutico, Jaime Moreira da Costa, matricula nº 238.107, Médico e Nilton dos Santos Bastos matricula nº 226.557, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 11 a 19.8.80, aos municipios de Moju e Barcarena, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados nove (9) diárias nos valores de Cr$ 1.280,73 (hum mil duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) e Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) respectivamente perfazendo um total de Cr$ 30.737,43 (trinta mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1198

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Celia Maria Oliveira Gonçalves, Matricula nº 234.977 Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 06 a 07 de agosto de 80, do municipio de Viseu para Belém pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9308 de 16.10.75 à servidora acima mencionada (1 1/2) uma e meia diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.328,60 (dois mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29.7.80

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1199

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO BENÍCIO DA SILVA, Farmacêutico, Matrícula nº 226.888 e JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS, Motorista, Matrícula nº 236.254, viajem a serviço desta Secretaria no dia 04.08.80, do município de Salinópolis para Belém, pelo Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma (1) diária no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.104,80 (três mil, cento e quatro cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1200

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO, Matrícula nº .. 232.757, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 10.08.80, ao município de Bragança, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, o servidor acima mencionado, sete (7) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 6.112,54 (seis mil, cento e doze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumprã-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1201

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL, Matrícula nº 232.094, Auxiliar de Epidemiologia, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 22.08.80, ao município de Anajás, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, o servidor acima mencionado,

cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete crutavos) cada perfazendo um total de Cr$ 5.336,35 (cinco mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
-(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1227

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

DETERMINAR que o servidor VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO, médico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 06.08.80, do município de Portel para Belém, pelo Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 15.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 7.451,52 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1228

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora CÉLIA DA GRAÇA BATISTA DE ANDRADE, Médica, viaje a serviço desta Secretaria no dia 04.08.80 do município de Salinópolis para Belém, pelo Grupo-C, Ci nº 700.716.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada uma (1) diária no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1229

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ RIBAMAR SOARES PAMPOLHA, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 03 a 04.08.80 do município de Nova Timboteua para Belém, pelo Grupo-C, Ci nº 99.690.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), cada perfazendo um total de Cr$ 3.725,76 (três mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
— (Ext. Reg. nº.. - Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1230

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor CLÁUDIO DO VALE ALVES, Médico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 09.08.80 do município de Mocajuba para Belém, pelo Grupo-C, Ci nº 354.512.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.177,28 (onze mil cento e setenta e sete cruzeiros e vinte e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1231

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor WELITON LEITE DOS SANTOS, Médico viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 06.08.80 do município de Bonito para Belém, pelo Grupo-C, Ci. nº 680.245.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas diárias e meia (2 1/2) no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 30 de julho de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1247

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora JANDIRA DE CARVALHO RAPOUSO, Enfermeira, Matrícula nº 256.381, viaje a serviço desta Secretaria no período de 04 a 06.08.80, do município de São Miguel do Guamá para Belém, pelo Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada três (3) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1248

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO, Médica, Chefe da Unidade Sanitária de Primavera, Matrícula nº. 253.551, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 04 a 06.08.80, de Primavera para Belém, pelo Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada duas diárias e meia (2 1/2) no valor de Cr$... 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1º de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1249

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores HÉLCIO CARDOSO SALLES, Odontólogo, Matrícula nº 202.280, LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Ci. nº 933.065 e MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Assistente Social, Matrícula nº 219.686, viajem a serviço desta Secretaria no período de 04 a 06.08.80 ao município de Viseu pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr$.. 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.605,43 (nove mil, seiscentos e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1250

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 07.08.80, ao município de Viseu, pertencente ao Grupo-B (Matrícula nº 253.088).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos), cada, perfazendo um total de Cr$... 3.201,81 (três mil, duzentos e um cruzeiros e oitenta e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1251

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor HELIO CRUZ, Motorista, Matrícula nº 238.099, viaje a serviço desta Secretaria, no período de 05 a 06.08.80, aos municípios de Colares e Magalhães Barata, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 1.746,44 (hum mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1252

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LIVALDO ANTONIO GURJÃO DE CARVALHO, Matrícula nº 206.036, Diretor da 5ª Região de Saúde e JOÃO NAZARENO MAGALHÃES DA COSTA, Matrícula nº 251.438, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 08 a 15.08.80, de São Miguel do Guamá para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, duas (2) diárias nos valores de Cr$... 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$... 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.830,56 (seis mil, oitocentos e trinta cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1253

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora BENEDITA FIRMINO DE ABREU, Enfermeira, Matrícula nº 256.375, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 18.08.80, ao município de Barcarena, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada quatorze (14) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.225,08 (doze mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1256

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JAIME MOREIRA DA COSTA, Médico, Matrícula nº. 238.107, viaje a serviço desta Secretaria no período de 05 a 10.08.80, ao município de Barcarena, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 5.239,32 (cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1259

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras ANA CÉLIA DAS GRAÇAS GATINHO, Enfermeira, Matrícula nº 253.788, MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ, Assistente Social, Matrícula nº. 236.297 e MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI, Bióloga, Matrícula nº 259.542, viajem a serviço desta Secretaria de 11 a 23.08.80 sem pernoite, ao Distrito do Mosqueiro, pertencente ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, as servidoras acima mencionadas, treze (13 1/2) meias diárias no valor de Cr$ 436,61 (quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 17.027,79 (dezessete mil e vinte e sete cruzeiros e setenta e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 05 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

Ex. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1266

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA, Enfermeira, Matrícula nº 201.998, viaje a serviço desta Secretaria no período de 08 a 18.08.80 ao município de Santana do Araguaia, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, onze (11) diárias no valor de Cr$... 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois

cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 17.076,40 (dezessete mil e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1270

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora IOLENE RIBEIRO DA SILVA, Atendente, Matrícula nº. 234.442, viaje a serviço desta Secretaria no período de 08 a 18.08.80, para o município de Jacundá, pertencente ao Grupo-D.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.75, a servidora acima mencionada, onze (11) diárias no valor de Cr$.. 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.739,97 (onze mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e sete centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

(Ext. Reg. nº..... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1271

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, Motorista, Matrícula nº 240.828, viaje a serviço desta Secretaria no períodó de 14 a 17.08.80, para o município de Viseu, pertencente ao Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$.. 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.269,08 (quatro mil duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1283

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor José Aldair da Silva Pinheiro, Motorista, matricula nº 232.757, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 15 a 17.8.80, para o município de Magalhães Barata, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1284

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Wladir Barros Trindade, Motorista, matricula nº 201.725, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 19 a 21.8.80, para o municipio de Bragança pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1285

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, Médico, matricula nº 206.036, Diretor da 5ª Região de Saúde, Terezinha de Jesus Lima Monteiro, Enfermeira, matricula nº 235.568 e João Nazareno Magalhães da Costa, Motorista, matricula nº 251.439, viajem a serviço desta Secretaria no perioodo de 11 a 14.8.80, aos municipios de Ourém, Santa Maria do Pará e São Domingos do Capim, pertencentes ao Grupo A e Paragominas pelo Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, quatro (4) diárias sendo uma (1) nos valores de Cr$ 1.280,73 (hum mil

duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) e Cr$ 1.067,27 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) e três nos valores de Cr$ 1.047,87 (hum mil e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) e Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos), respectivamente conforme grupos e cargos, perfazendo um total de Cr$ 11.798,20 (onze mil setecentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1286

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria Irene da Costa Vieira, Farmacêutica, matricula nº 256.384, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 11 a 20.8.80, ao municipio de Almeirim (Projeto Jari), pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 à servidora acima mencionada, dez diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 15.524,00 (quinze mil quinhentos e vinte e quatro cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.8.80

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1287

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria da Conceição Calandrine de Azevedo Miranda, matricula nº 259533, Tecnóloga em Saneamento, viaje a serviço desta Secretaria, no periodo de 11 a 15.8.80, ao municipio de Tucuruí, pertencente ao Grupo B.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 à servidora acima mencionada cinco diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (um mil sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 5.336,35 (cinco mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 07.8.80

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1359

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Wladir Barros Trindade, matricula nº 201.725 Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 22.8.80 ao municipio de Primavera, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma diária no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos) e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1354

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Helio da Cruz, matricula nº 238.099, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 26 a 28.8.80, ao municipio de Salinópolis, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado três diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 21.08.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1360

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que os servidores Livaldo Antonio Gurjão de Carvalho, matricula nº 206.036, Diretor da 5ª Região de Saúde e João Nazareno Magalhães da Costa, matricula nº 251.438, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no dia 22.8.80, de São Miguel do Guamá para Belém, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados uma diária no valor de Cr$ 1.238,60 (um mil duzentos e trinta e oito cru-

zeiros e sessenta centavos) e de Cr$ 1.552,40 (um mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 2.791,00 (dois mil setecentos e noventa e um cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22.8.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. p/Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1301

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que as servidoras Terezinha da Silva Neves, Farmacêutica, matricula nº 238.421 e Luiza Amelia Soares Pires, Enfermeira, matricula nº 259.560, viajem a serviço desta Secretaria no periodo de 18 a 21.8.80, à Colônia de Marituba pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas quatro (4) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.985,76 (seis mil novecentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1302

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, Mat. 236.343, Biólogo, Diretor da Divisão e Organização Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria no período de 13 e 14.08.80, aos municípios de Magalhães Barata e Colares, pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias, no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$.. 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.095,74 (dois mil, noventa e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1304

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA JOSÉ DE FIGUEIREDO GONÇALVES, Assistente Social, Matrícula nº 219.686, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 22.08.80, ao município de Redenção, pertencente ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diáriias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada cinco (5) diárias no valor de Cr$.. 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 7.762,00 (sete mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 12 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1363

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora ELISA VIANA SÁ, Matrícula nº 256.591, Diretora do Departamento de Ações Básicas e Complementares, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 26 e 27.08.80, ao município de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.309,84 (hum mil, trezentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,68 (dois mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1325

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDA TEODORA DA COSTA, Assessora, Matrícula nº 201.705, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, Tecnóloga em Processamento de Dados, Matrícula nº 259.514, HÉLCIO CARDOSO SALLES, Odontólogo, Matrícula nº 202.280 e JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES, Motorista, Matrícula nº 240.828, viajem a serviço desta Secretaria aos municípios da 5ª Região de Saúde, pertencentes aos Grupos - A e B, no período de 18 a 29.08.80.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados doze (12) diárias, sendo dez (10) nos valores de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) e de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) e duas (2) nos valores de Cr$ 1.280,73 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) e de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) respectivamente conforme Grupo e cargo, perfazendo um total de Cr$ 45.640,38 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e trinta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1326

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº 236.067, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 18 a 21.08.80, ao município de Vigia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 3.492,88 (três mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 15 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1327

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Matrícula nº 236.728, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 20 e 21.08.80, ao município de Maracanã, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 1.746,44 (hum mil, setecentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1328

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor WALTER FERREIRA DE CASTRO, Matrícula nº 234.916, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 25 a 29.08.80, ao município de Salinópolis, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº.... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1329

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora RAIMUNDA DOLORES ARGONA BAGANHA, Matrícula nº 253.783, Médica-chefe da Unidade de Inhangapí, viaje a serviço desta Secretaria no dia 29 de agosto de 1980, de Inhangapí para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, uma (1) diária no valor de Cr$ 1.862,88 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1330

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor FERNANDO VARELA, Matrícula nº 253.089, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 25

a 29.08.80, ao município de Paragominas, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 1.067,27 (hum mil, sessenta e sete cruzeiros e vinte e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 5.336,35 (cinco mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1331

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Matrícula nº.. 236.519, Técnico em Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 25 a 30 de agosto de 1980, ao município de Marabá, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 9.314,40 (nove mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAIMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1332

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora MARIA OLINDA CAMPOS SOUZA, Matrícula nº 205.721, Agente Administrativo, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 25, 28 e 29.08.80, de Mosqueiro para Belém, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a servidora acima mencionada três (3) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.657,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração

(Ex. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1337

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Maria Izabel Martins de Souza, Matrícula nº 201.998, Enfermeira, Luiz Augusto Costa de Oliveira, Matrícula nº 259.541, Sociólogo e Maria José de Figueiredo Gonçalves, Matrícula nº 219.686, Assistente Social, viajem a serviço desta Secretaria no período de 25 a 27.08.80, ao município de Afuá, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr$ 1.280,73 (Um mil, duzentos e oitenta cruzeiros e setenta e três centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 11.526,57 (Onze mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19.08.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1340

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Matrícula nº 215.882, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no dia 22.08.80, ao município de Oeiras do Pará, pertencente ao Grupo B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr$ 1.600,91 (Um mil, seiscentos cruzeiros e noventa e um centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20.08.80.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Resp. pelo Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº ..... - Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1341

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores Antonio Menezes Santana, Matrícula nº 201.715, Chefe da Zeladoria e Humberto Ferreira Lucas, Matrícula nº 240.966, Técnico em Manutenção, viagem a serviço desta Secretaria no período de 25 à 31.08.80, aos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Redenção, pertencente ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados sete (7) diárias nos valores de Cr$ 1.862,88 (Um mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$- 1.552,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$- 23.906,96 (Vinte e três mil, novecentos e seis cruzeiros e noventa e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº..... — Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1343

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Antonio Menezes Santana, Matrícula nº 201.715, Chefe da Zeladoria e Humberto Ferreira Lucas, Matrícula nº 240.966, Técnico em Manutenção, viajem a serviço deste Secretaria no período de 01 à 04.09.80, aos municípios de Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia e Redenção, pertencentes ao Grupo C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado e que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr$ 1.862,88 (Um mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) e de Cr$ 1.552,40 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$- 13.661,12 (Treze mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros e doze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA Nº 1344

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores RAIMUNDO NONATO JACQUES, Matrícula nº ... 236.708, Motorista, EDGAR GONDIM PEREIRA, Matrícula nº 226.743, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão e JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, Matrícula nº 236.343, Diretor da Divisão de Organização Sanitária, viajem a serviço desta Secretaria no período de 25 a 30 de agosto de 1980, ao município de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias nos valores de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) e de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 17.813,76 (dezessete mil, oitocentos e treze cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº .... Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1345

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOÃO NEPOMUCENO BRANDÃO, Matrícula nº 202.132, Engenheiro, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 22 e 23.08.80, aos municípios de Castanhal, Capanema, Santa Izabel do Pará e Salinópolis, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$... 2.095,74 (dois mil, noventa e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

PORTARIA Nº 1346

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor NORBERTO BRITO DO CORRAL, Matrícula nº 226.740,

Coordenador de Laboratórios em Saúde, viaje a serviço desta Secretaria no período de 20 a 26.08.80, ao município de Barcarena, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr$ 1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 7.335,09 (sete mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e nove centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1347

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO, Matrícula nº. 201.461, Assessor e NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, Matrícula nº 253.088, Motorista, viajem a serviço desta Secretaria no período de 22 a 23.08.80, aos municípios de Capanema, Castanhal e Salinópolis, pertencentes ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº. 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias nos valores de Cr$ 1.309,84 (hum mil, trezentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$ 4.366,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e doze centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº.. Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA Nº 1348

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL, Matrícula nº 232.094, Auxiliar de Epidemiologia, viaje a serviço desta Secretaria no período de 26 a 30.08.80 ao município de Vigia, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº.. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$.. 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº... Dia: 01.10.80)

---

PORTARIA N. 1.349

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora IRENE CUNHA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 202.245, Diretor da Divisão de Ensino e Desenvolvimento, viaje a serviço desta Secretaria no período de 26 a 28.08.80, ao município de Salinópolis, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada três (03) diárias no valor de Cr$-... 1.047,87 (hum mil quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-3.143,61 (três mil, cento e quarenta e três cruzeiros e sessenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA N. 1.351

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que as servidoras MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA, Enfermeira, Matrícula n. 238.228 e BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário, Matrícula n. 202.010, viajem a serviço desta Secretaria no período de 25 a 27.08.80, ao município de Bragança, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autaárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308 de 16.10.75, às servidoras acima mencionadas três (03) diárias no valor de Cr$-1.047,87 (hum mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) e de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, respectivamente, perfazendo um total de Cr$-5.763,27 (cinco mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

PORTARIA N. 1.352

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor JOÃO RODRIGUES BINO, Matrícula n. 259.516, Contador, viaje a serviço desta Secretaria no período de 25 a 30.08.80, ao município de São Miguel do Guamá, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, seis (06) diárias no valor de Cr$-1.047,87 (um mil, quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-6.287,22 (seis mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA N. 1.354

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor HÉLIO DA CRUZ, Matrícula n. 238.099, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria no período de 26 a 28.08.80, ao município de Salinópolis, pertencente ao Grupo A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três (03) diárias no valor de Cr$-873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$-2.619,66 (dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de agosto de 1980.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Resp. pelo Departamento de Administração

---

PORTARIA Nº 1272

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Neiorlando Brazão da Gama, Motorista, Matricula nº 253.088, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 15 a 17.8.80, para o municipio de Bonito, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1273

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Edson Borges da Silva, Motorista, matricula nº 231.369, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 15 a 17.8.80, ao municipio de Peixe Boi, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, três diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 2.619,66 (dois mil seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1274

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Ivanildo Juliano Ribeiro da Silva, Motorista, matricula nº 231.348, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 13 a 17 de agosto de 1980, ao municipio de Santarém Novo, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.366,10 (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1275

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Joana D'Arc Parente Tavares, Visitadora Sanitária, Matricula nº 201.594, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 13 a 17 de agosto de 1980, para o municipio de Santarém Novo, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, cinco (5) diárias no valor de Cr$ 873,22 (oitocentos e setenta e três cruzeiros e vinte e dois centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 4.366,10, (quatro mil trezentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1276

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Bernardina Soares Raiol, Estatistico Sanitário, matricula nº 202.010, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 18.8.80, para o municipio de Senador José Porfirio, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, sete diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 10.866,80 (dez mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1277

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria da Conceição Nunes Torres, Atendente, matricula nº 228.134, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 19.8.80, para o municipio de Juruti, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada oito diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil e quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.419,20 (doze mil quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 1278

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria Helena de Lima Ratis, Atendente, matricula nº 225.936, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 12 a 19.8.80, para o municipio de Faro, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 à servidora acima mencionada, oito diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 12.419,20 (doze mil quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1279

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Maria Izabel da Silva Paes, Atendente, matricula nº 202.025, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 14 a 17.8.80, para o municipio de São Felix do Xingu, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, quatro (4) diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (Hum mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.209,60 (Seis mil duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de agosto de 1980.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1280

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Elimar Mendonça Alves, matricula nº 238.227, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretária no periodo de 18 a 21.08.80, ao municipio de Almeirim, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se re-

fere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75 ao servidor acima mencionado, quatro diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) cada, perfazendo um total de Cr$ 6.209,60 (seis mil duzentos e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1281

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Jessé Ferreira Guimarães Junior, matricula nº 236.343, Diretor da Divisão de Organização Sanitária, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 19 a 21.8.80, ao municipio de Bragança, pertencente ao Grupo A.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16 de outubro de 1975, ao servidor acima mencionado, três diárias no valor de Cr$ 1.047,87 (hum mil quarenta e sete cruzeiros e oitenta e sete centavos) cada perfazendo um total de Cr$ 3.143,61 (três mil cento e quarenta e três cruzeiros e sessenta e um centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO CARNEIRO
Assessor de Gabinete

---

PORTARIA Nº 1282

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora Oswaldina Queiroz dos Santos, Assistente Social, matricula nº 219.708, viaje a serviço desta Secretaria no periodo de 08 a 18.8.80, para o municipio de São João do Araguaia, pertencente ao Grupo C.

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada, onze diárias no valor de Cr$ 1.552,40 (hum mil quinhentos e cincoenta e dois cruzeiros e quarenta centavoss) cada, perfazendo um total de Cr$ 17.076,40 (dezessete mil e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06.8.80.

LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO
Assessor de Gabinete

# ANÚNCIOS

REGISTRO DE IMOVEIS
1º OFICIO
Belém (PA)
CLETO M. DE MOURA
TITULAR

Belém (PA)

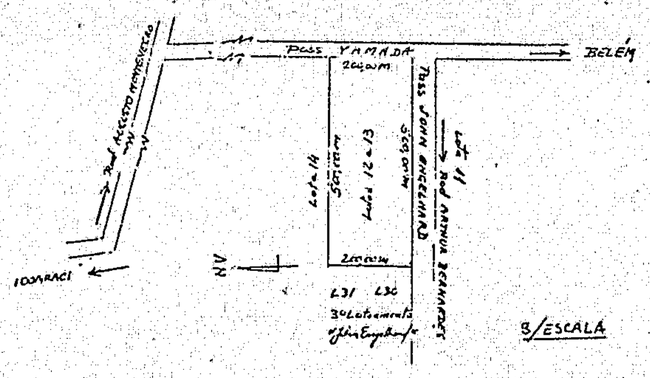
REGISTRO DE IMOVEIS
1º OFICIO
CLETO M. DE MOURA
REGISTRO

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 159 (ALTOS), SALAS 9 A 12 — BELEM (PA) — CEP 66.073

EDITAL

Faço saber a quem interessar possa que pela proprietária CONSTRUTORA VICAY LTDA, com sede em Maringá-PR, CGC-MF nº 75 317 206/0001-49, na forma da Lei Federal nº 6766 de 19.12.1979, foi apresentado, para efeito de registro, o projeto de loteamento do "Jardim Lindoia", devidamente aprovado pela PMB, acompanhado de todos os documentos e certidões exigidos pela lei, a qual foi examinada e encontrada em ordem, expedida nesta data comunicação à PMB, devendo este Edital do pedido do registro ser publicado em 3 dias consecutivos no Diário Oficial deste Estado e num dos jornais de circulação diária, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, findo o prazo sem impugnação será feito o registro imediatamente.

A área objeto do loteamento é constituída pelos lotes 12 e 13 do 4º Loteamento "John Engelhard" com frente para a Passagem Yamada, por onde mede 200,00m, ângulo com a Passagem John Engelhard, por onde mede 500,00m, com 100.000,00m2, registrada em nome da proprietária requerente no Lº 2-O fls 28 R-2-4525, é a referida no pequeno desenho abaixo:




Dado e passado aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1980, nesta cidade de Belém do Pará. Eu, Cleto M. de Moura, oficial, que o datilografei, subscrevo e assino

(a) Cleto M. de Moura, oficial

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 7877 - Reg. nº 5935 - Dias: 29, 30/9 e 1º/10/80)

---

# Companhia de Investimentos do Pará

**Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta Companhia, à Av. Pedro Miranda, 1497, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15.12.76, concernentes ao exercício social encerrado em 30.04.80.**

**Belém (PA), 29 de setembro de 1980.**

**A DIRETORIA**

**(Ext. Reg. n. 5961 - Dias 01, 02 e 03.10.80)**

# Fazendas Monte Azul S.A. — FAMOSA

E R R A T A

Na Ata da reunião da Assembléia Geral, realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril de 1980, de FAZENDAS MONTE AZUL S.A. — FAMOSA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.353, do dia 25.09.80, à Pág. 10, deixou de ser inserido o Certificado da Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA, o que segue abaixo:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 22 de setembro de 1980, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1331-80, a 1ª via da presente Ata de Fazendas Monte Azul S/A — FAMOSA.

Belém, 22 de setembro de 1980
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 7860, Reg. nº 5875 - Dia: 01.10.80)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**Mario Eloy de Oliveira Peixoto**

MARIO ELOY DE OLIVEIRA PEIXOTO, cirurgião dentista, formado pela Universidade Federal do Pará, no ano de 1960, portador da Carteira de Identidade nº 894.057, residente na rua José Bonifácio nº 436, em Belém, Estado do Pará declara, para todos os fins, o extravio da 1ª via de seu diploma de formatura. - Mario Eloy de Oliveira Peixoto, Cirurgião-Dentista.

Observação: Este original foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

**(T. n. 7886 - Reg. n. 5969 - Dias 01, 02 e 03.10.80)**

*GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ*

*FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ*

## Escola Superior de Educação Física do Pará
## Escola de Enfermagem "Magalhães Barata"
## Faculdade Estadual de Medicina

*CONCURSO VESTIBULAR*
*1981*

*E D I T A L*

**1. De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, comunicamos que estão abertas, nas Secretarias da ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, ESCOLA DE ENFERMAGEM "MAGALHÃES BARATA" e FACULDADE ESTADUAL DE MEDICINA, no período de 01 de outubro a 15 de dezembro do corrente ano, as inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR, relativo a matrícula para o ano letivo de 1981 aos Cursos de Graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM e MEDICINA.**

**2. Ao Concurso, que será exclusivamente de CLASSIFICAÇÃO, poderão inscrever-se todos os candidatos que tenham concluído o curso de 2º Grau ou equivalente. Os pedidos de inscrição serão feitos mediante requerimento em modelos próprios a serem obtidos nas Secretarias, instruídos com os seguintes documentos:**

**a) Prova de Identidade;**

**b) Quatro (4) fotos 3 × 4;**

**c) Prova de Conclusão do Curso de 2º Grau ou equivalente ou que está cursando a última série do Curso de 2º Grau (02 vias);**

**d) Prova de estar em dia com as obrigações militares e, sendo maior de 18 anos, prova de que é eleitor e está em dia com as suas obrigações eleitorais;**

**e) Prova de pagamento da taxa de inscrição;**

**f) Abreugrafia recente.**

**3. A equivalência de Cursos para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino de 2º Grau regular ou supletivo, deverá ser declarada no ato da inscrição, mediante apresentação pelo candidato, de documento expedido pelo Conselho Estadual de Educação.**

**4. Os candidatos classificados deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:**

**a) Certificado e Histórico Escolar que comprove a conclusão do Curso de 2º Grau ou equivalente, em duas vias, devidamente conferido e autenticado pela Secretaria de Estado de Educação;**

**b) Atestado de aprovação em exame médico realizado pela junta especial, designada pelos estabelecimentos de ensino;**

**c) Certidão de Idade (Fotocópia autenticada).**

**5. Não será concedida Inscrição a candidatos que apresentem documentação incompleta ou duvidosa, bem como os que não atendam integralmente as condições enumeradas acima.**

**6. O Concurso abrangerá provas escritas das seguintes matérias: Biologia, Química, Comunicação e Expressão e Conhecimentos Gerais. As duas primeiras terão peso três (3) e as demais peso dois (2).**

7. A prova de Comunicação abrangerá: Redação (1/3); Língua Portuguesa, incluindo Literatura Brasileira (1/3); Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Francês ou Espanhol) (1/3), devendo o candidato, no ato da inscrição, optar por uma dessas línguas estrangeiras.

8. A prova de Conhecimentos Gerais abrangerá as seguintes disciplinas: O.S.P.B., Geografia, História, Matemática e Física.

9. Os programas sobre todas as matérias encontram-se à disposição dos candidatos nas Secretarias dos Estabelecimentos de Ensino e o horário das provas escritas observará o calendário abaixo:

a) COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO - dia 04/01/81 às 08:00 hs;

b) CONHECIMENTOS GERAIS - dia 06/01/81 às 08:00 hs;

c) QUÍMICA - dia 08/01/81 às 08:00 hs;

d) BIOLOGIA - dia 09/01/81 às 08:00 hs.

10. O local das provas será o seguinte:

Curso de Enfermagem - Sede da Instituição

Curso de Educação Física - Sede da Instituição

Curso de Medicina - Colégio Estadual "Augusto Meira".

11. Para o Curso de Educação Física serão obrigatórios, com caráter de eliminação, os "Exames Médicos" e a prova de "Aptidão Física", obedecendo o seguinte calendário:

A) Exames Médicos - dias 18, 19, 20 e 22/12/80; horários: das 08:00 às 11:00 horas - das 14:00 às 18:00 horas.

B) Aptidão Física - dias: 26, 27, 29 e 30.12.80; - horários: das 08:00 às 12:00 horas -

12. O número de vagas por Curso é o seguinte:

a) Medicina ..... 100
b) Enfermagem ..... 100
c) Educação Física .....
a) Licenciatura ..... 50
b) Técnico em Desportos ..... 25..... 75
TOTAL ..... 275

13. Nos casos de empate para preenchimento da última vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Maior número de pontos em Biologia;

b) No caso de empate em Biologia, maior número de pontos em Química.

14. Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, pedidos de revisão de provas e serão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem a quaisquer das provas, os que obtiverem resultado nulo em qualquer prova a que tenham se submetido, bem como os que se utilizarem de meios fraudulentos e que faltarem à urbanidade para com os professores e fiscais e outros membros integrantes da Comissão do Concurso Vestibular, assim como os que não obtiverem o total de pontos das questões das provas, estabelecidos no item 17.

15. As provas terão início no horário previsto, devendo o candidato comparecer no local das provas, pelo menos, meia hora antes, munidos do Cartão de Inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de tabelas e máquinas de calcular.

16. Na prova de Língua Estrangeira será permitido o uso de Dicionário.

17. Só participarão da classificação final, os candidatos que obtiverem pelo menos 1/3 (um terço) do total geral das questões.

18. Não serão divulgados os resultados parciais das provas do Concurso Vestibular.

19. A taxa de inscrição será de Cr$ 860,00 (Oitocentos e sessenta cruzeiros).

20. Os casos omissos serão resolvidos pelos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino Superior.

Belém, 17 de setembro de 1980.

*NAGIB COÊLHO MATNI*
Diretor da ESEFPa.

*ALZIRA REINALDO SIMOR*
Diretora da EEMB

*JEAN CHICRE MIGUEL BITAR*
Diretor da FEM

Visto:

*MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO*
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 5.962. Dia: 1º/10/80)

# Secretaria de Estado de Segurança Pública

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 005/80 - FUNRESPOL e

TOMADA DE PREÇOS N. 006/80 - FUNRESPOL.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, relativo a artigo de escritório e ferramentas mecânicas, para uso nesta Secretaria de Estado.

DIA: 14 de outubro e 16 de outubro do ano em curso.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas

LOCAL: Auditório da SEGUP

EDITAL: Acha-se na Divisão de Recursos Materiais, à Rua 28 de setembro, 339.

Belém, 29 de setembro de 1980.

ALICE KIMICO FUKUSHIMA
Presidente da Comissão

ANTÔNIO PALHETA DA SILVA
Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 5967 - Dia 01.10.80)

# Delegacia Federal de Agricultura no Pará

AVISO N. 14/80

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria n. 06/80., de 02.01.80, do sr. Delegado Federal de Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 16 de outubro de 1980, receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto Lei n. 200/67), para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, para REVISÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÕES ELÉTRICA SECUNDÁRIA E DE ILUMINAÇÃO, no prédio onde funciona o Laboratório de Apoio (LARA) e CONSTRUÇÃO DE UMA (01) REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, na Base Física de IGARAPÉ—AÇU, de acordo com o EDITAL afixado na Sede deste Órgão, situado

à Rua Padre Prudêncio n. 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 30 de setembro de 1980
LYGIA BRANDÃO SOARES
Vice Presidente

VISTO:
Engº Agrº WALMIR HUGO DOS SANTOS
Delegado Federal de Agricultura no Pará

(Ext. Reg. n. 5955 - Dia 01.10.80)

# Secretaria de Estado de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N. 09/80 - SEAD

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria n. 287/80-SP/DAI chama atenção das firmas interessadas, e que se encontram devidamente cadastradas nesta Secretaria de Estado de Administração, que fará realizar às 10,00 hrs. do dia 09 de outubro de 1980, em sua sede à Rua Manoel Barata n. 50, 10º andar, sala 1006, Tomada de Preços n. 09/80-SEAD, referente a material de Consumo.

As firmas interessadas deverão dirigir-se ao 10º andar, sala 1003 do endereço supracitado para as devidas informações.

Belém, 25 de setembro de 1980.
JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:
Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 2722 - Dia 01.10.80)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

# CMA 8ª R M

HOSPITAL GERAL DE BELÉM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/80

Tornamos público que serão recebidas na Fiscalização Administrativa do Hospital Geral de Belém, sita à Praça Santos Dumont s/n. - Umarizal, a partir da data da publicação deste Edital, propostas para execução de serviços de limpeza, asseio, conservação e jardinagem das áreas internas e externas e, bem assim, para serviços de mão de obra de Auxiliar de Enfermagem e Atendente de Enfermagem do conjunto hospitalar do Hospital Geral de Belém, para abertura às 10:00 hrs. do dia 22 de outubro de 1980.

Maiores esclarecimentos e cópias do Edital serão fornecidos aos interessados no local acima mencionado.

Belém-Pa., 29 de setembro de 1980.

LUIZ ANTÔNIO AMARAL DE SOUZA
Maj. Inf.
Presidente Com. Licitação

(Ext. Reg. n. 5963 - Dia 01.10.80)

# Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP)

C.G.C. Insc. 05.054.911/0001 - 17

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para execução de Fundações Especiais para o prédio "BLOCO III" do novo Conjunto da Imprensa Oficial do Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP), com sede na Travessa do Chaco, n. 2158, nesta cidade, possuidora do CGC n. 05.054.911/0001 - 17, na pessoa de seu titular Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; e de outro lado a Firma Efunorte Engenharia de Fundações e Obras de Terra, com sede na Rua João Balbi, n. 207, possuidora do CGC n. 04.945.200/0001 - 76, registrada no CREA sob o n. 0364-PA-AP, na pessoa de seu representante legal Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Engº Civil, registrado no CREA 1.249-D, 1ª Região, residente e domiciliado nesta cidade. doravante denominada Contratada; mediante as Cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — CONTRATO ADITADO

O Contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 06.03.1980, publicado no Diário Oficial do Estado n. 24.222, de 14.03.80, registrado no 2º Ofício de Registro Especial de Títulos e Documentos, sob o n. de Ordem 28890, do Livro n. 2, de 12.03.80.

SEGUNDA — RE—RATIFICAÇÃO

A Cláusula décima - sétima do Termo de Contrato, ora em aditamento, fica re-ratificada passando a ter a seguinte redação:

As despesas do presente contrato correrão por conta da verba oriunda do convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para construção do Bloco III da Sede da Imprensa Oficial do Estado, obedecendo a seguinte discriminação:

EXERCÍCIO DE 1979
Restos a Pagar
Notas de Pagamentos de nºs. 0077, 00078, 0208, 0259, 0325, 0372, 0444, 0463, 0503, 0539, 0601, 0636 e 0700 da Imprensa Oficial do Estado.....Cr$-3.455.000,00

ORÇAMENTO PARA 1980
43010311070251.001 - Construção do Bloco "3" do Edifício Sede da Imprensa Oficial do Estado.
4.0.0.0 - Despesa de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas 2.368.179,00

TERCEIRA — CLÁUSULAS MANTIDAS

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam mantidas integralmente.

QUARTA — CONTRATAÇÃO

Por estarem justas e contratadas, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (05) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, Pa., 29 de setembro de 1980.
Eng. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/Contratante
CPF 000.163.222-15

Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
P/Contratada
CPF. 001.143.402

TESTEMUNHAS:
Clodoaldo Costa Nogueira
a) Ilegível

---

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra assinaladas com esta seta.

Belém, 30 de setembro de 1980.

Em testemunho J. V. M. C. J. da verdade.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Escrevente Autorizado
CPF 042260112-67

---

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º Ofício

Apresentado no dia 30 para Registro Integral. Apontado pelo n. de Ordem 26725 do Prot. Lº A. n. 02. Belém-Pará, em 30.09.80. Precisando de uma ou mais certidões deste documento, queira pedir indicando o n. de ordem de Prot. lançado no mesmo.

HELENA DO V. S. CHERMONT
Oficial
CPF 085012102-04

(Ext. Reg. n. 5966 - Dia 01.10.80)

---

# Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA)

PORTARIA N. 137 DE 15 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo Art. 4º da Resolução n. 10, do Conselho de Administração da Fundação dos Term. Rodoviários do Estado do Pará.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto - Lei n. 52 de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial n. 21.607 de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução n. 108, de 30 de outubro de 1979, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto n. 6.894 de 29.12.79.

RESOLVE:

I — Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Suplementar no valor de Cr$..... 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzeiros) destinado à reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.00 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
01.01 - Direção Geral
Projeto - 16080351.002 - Aquisição de Títulos de Empresa
Natureza da Despesa - 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras
4.2.5.0.00 - Aquisição de Títulos
Rep. de Capital Integralizado Cr$-81.000,00
ATIVIDADE: 16070202.001 - Atividades Relacionadas com a Administração Superior.
Natureza da Despesa - 3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessoal
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr$-319.000,00
Atividade: 16885762.003 - Manutenção da Operação de Estações Rodoviárias no Estado
Natureza da Despesa
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.00 - Pessal
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens -Fixas ..... Cr$-3.400.000,00
3.1.1.1.02 - Despesas Variáveis ..... Cr$- 550.000,00
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais ... Cr$-860.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.. Cr$-300.000,00
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
4.1.0.0.0.00 - Investimentos
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$-100.000,00

Cr$-5.610.000,00

01.02 - Encargos Gerais da FTERPA
Atividade - 16814862.004 - Assistência ao Servidor
Natureza da Despesa
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes
3.2.5.0.00 - Transferências a Pessoas
3.2.5.9.00 - Outras Transferências a Pessoas ..... Cr$-200.000,00
Atividade - 16844942.005 - Contribuições para o PASEP
Natureza da Despesa
3.2.0.0.00 - Transferências Correntes
3.2.8.0.00 - Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP Cr$-90.000,00
TOTAL ..... Cr$-5.900.000,00

II — Os recursos necessários a execução deste crédito correrão à conta das disponibilidades financeiras da FTERPA, oriundos do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43 da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964.

III — Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1980.

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
Diretor Executivo

(Ext. Reg. n. 5968 - Dia 01.10.80)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA
Vol. 92-I
PREÇO Cr$ 150,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

# Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará

**EDITAL N. 18/80 - DSPU — PARÁ**

**Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, torna público que, nesta Delegacia, no Processo n. 0280-06558/80, foi declarado caduco, na forma do artigo 101 - parágrafo 2º do Decreto - Lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946 e aforamento do terreno de marinha e acrescido situado na margem da Baía do Guajará, esquina com a Trav. D. Pedro I, n/cidade, em nome de Romariz, Fischer S/A, Indústria, Comércio e Agricultura faz transferência para Diana Paolucci S/A Indústria e Comércio), Delegacia, sob RIP n. 04270100674-40, pelo que, em conformidade com o disposto no artigo 120 do referido Decreto - Lei n. 9.760, de 05 de setembro de 1946, qualquer órgão da Administração Pública (Federal, Estadual ou Municipal) poderá manifestar, justificadamente, seu interesse no citado terreno no prazo improrrogável de 30 dias, contados da data da publicação deste.**

**2. Transcorrido o prazo, sem manifestação por parte dos Órgãos interessados, prosseguir-se-á com a revigoração do aforamento e assim nos termos do artigo 107 e seu parágrafo 2º do mesmo Decreto - Lei, terá início à diligência de medição, demarcação e avaliação do dito terreno, requerido em revigoração do aforamento.**

**3. No terreno existem benfeitorias indenizáveis na forma da Lei.**

**4. No prazo de 10 dias, contados da data da realização da diligência, o termo respectivo ficará à disposição dos interessados, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações ou impugnações.**

**5. As Repartições interessadas poderão obter outras informações a respeito do assunto na Delegacia sediada no 3º andar - sala 303 do Edifício - Sede do Ministério da Fazenda - em Belém - Rua Gaspar Viana com Av. Presidente Vargas.**

**Delegacia do S.P.U. no Pará, 23 de setembro de 1980.**

**Engº OCTÁVIO CARLOS CHASE**
**Delegado**

**(T. n. 7885 - Reg. n. 5964 - Dia 01.10.80)**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1020 DE 30 DE SETEMBRO DE 1980

Concede a Ordem do Mérito Policial Militar Coronel Fontoura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91 da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 986, de 17 de setembro de 1980,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica concedida ao Excelentíssimo Senhor Coronel ALACID DA SILVA NUNES, Governador do Estado do Pará, a Ordem do Mérito Policial Militar Coronel Fontoura.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1980.

GERSON DOS SANTOS PERES
Governador do Estado, em exercício
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

# EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Vigia

**AVISO**
**TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA**

**A doutora MARIA HELENA FERREIRA, Juíza de Direito desta Comarca de Vigia, Estado do Pará,**

**FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que, face recair em feriado municipal o dia 29 de setembro de 1980, data marcada para a realização da praça dos bens penhorados ao Executado NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A, nos autos da Carta Precatória extraída do procedimento executário movido pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e descritos no Edital publicado no Diário Oficial, edição de 29 de agosto de 1980, às fls. 32 e no jornal "O LIBERAL", edição da mesma data, pág. 19, FICA TRANSFERIDA a realização da praça para o dia 06 de outubro de 1980 às 10:00 horas, e caso não haja licitantes, desde já marcado o dia 20 de outubro de 1980 para a realização do leilão público a quem maior lanço oferecer. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente, "ex-vi" do art. 688 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade de Vigia, Pa em o Cartório do Segundo Ofício aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta. Eu, a) ilegível, escrivão, datilografei e subscrevo.**

**MARIA HELENA FERREIRA**
**Juíza de Direito**
**(Ext. Reg. n. 5965 - Dia 01.10.80)**

# Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Antônio de Oliveira Pinto, Manoel Carneiro de Souza Filho, Maria José Ferreira Brito, Lúcio Barreto Brasil, Olavo Pacheco Carvalho Dillon Filho, Alcivaldo Guerreiro Magalhães, (Emitentes), Herivaldo Felipe Amoras dos Santos, (Avalista), Antônia Lecy Brito Pinon, Inp, digo Importadora Coml. C A Silva, Inds Alimentícias 3 de Maio Ltda, José Reginaldo Estrela Alcântara, Imp. Icoaraciense Ltda., Henrique Souza Mendonça, Ary Dathein, Luiz Frank Ramos Marques de Souza, Imgepel Imp. Geral de Peças, José de Souza Martins, J R B Peças Acessórios, Mário Peixoto, Araújo Furtado Com. Rep., Incima Ind. Comércio de Mad. Ltda, Madeireira Araújos, Mad. Nordestina Ltda, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte do Transbrasil S/A, Henkel do Brasil Ltda, Banco Mercantil de S. Paulo S/A, Vasp S/A, Cia. Real de Inv., Comind Bco. Inv. S/A, Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Ind. de Dra. digo Ind. Fraldas Sorriso, Banco Brasileiro Descontos S/A, Banco Nacional S/A, Banco Estado de M. Gerais, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Lar Brasileiro, S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, dois (02) cheques, 3 (três) notas promissórias, e dezesseis (16) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr$-.. 11.326,00/20.000,00/40.908,00 - saldo / Cr$-8.422,00 saldo/8.659,20/ 1.974,72/ 4.250,00/ 35.500,00 8.710,00/879,00/7.700,00/15.900,00/ 3.460,00/ 3.500,00/1.100,00/3.986,91/48.735,00/Cr$-7.100,72/ 2.520,00/60.000,00/23.310,00/140.534,00/90.000,00 vencimentos vários por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Transbrasil S/A, Henkel do Brasil Inds. Químicas Ltda, Finasa, Vasp., Cia Real de Inv., Comind Banco Inv. S/A, Confecç. Carsil, Percínio e Cia. Ltda, Disrel, Ind. Fraldas Sorriso, H C Pneus Ltda, Enel S/A, Transp Relâmpago, Proserbens, Ind. Rusalen Acess. Automob., Casa do Azulejo, Imasa - Ind. Maranhense Agro Pesquisa S/A, Inds. Kluppel, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissórias os cheques e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 30 de setembro de 1980..

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.
Oficial Substituto do Protesto de Letras
1º Ofício

(Ext. Reg. n. 5970 - Dia 01.10.80)

# Tribunal de Justiça do Estado

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs CAMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO SR. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES — PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, STÉLEO MENEZES, ALMIR DE LIMA PEREIRA E CALISTRATO MATTOS. PRESENTE / AINDA O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdos: Osvaldo Magalhães Neves e outros
Relator: Des. Ossiam Correa de Almeida
Decisão: Unanimemente, deram em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem no que se refere à isenção de fichamento dactiloscópico.

2º) Idem, idem, idem,
Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recdo: Brasil de Oliveira Ferreira
Relator: Des. Ossiam Correa de Almeida
Decisão: Unanimemente, deram provimento ao recurso para cassar a ordem.

3º) Idem, idem, idem.
Recte: A Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recdos: José Ribamar Nascimento e outro
Relator: Steleo Menezes
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4º) Idem, idem, idem.
Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Dirceu Gendim Hermes
Relator: Des. Steleo Menezes
Decisão: Por maioria, contra o voto do desembargador Calistrato Mattos, deram, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

5º) Idem, idem, idem.
Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: José Maria Vieira Barros
Relator: Des. Almir de Lima Pereira
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

6º) Idem, idem, idem.
Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recdo: Edson Almeida do Nascimento
Relator: Des. Calistrato Alves Mattos
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

7º) Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recdos: Luzelir Cunha dos Santos e outros
Relator: Des. Calistrato Alves Mattos
Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

8º) Apelação penal da Capital (Pub. no DOE de 26.8.80)

Aptes: José Maria Sales Nepomuceno (Dr. João Batista Marques) e Walter Silva de Oliveira (Dr. W. Q. Bibas)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Ossiam Correa de Almeida

Decisão: Adiado a pedido do desembargador relator.

9º) Recurso ex-officio e em sentido estrito de habeas corpus da Capital (Pub. no D.O.E de 26.8.80).

Rectes: O Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara e Bernardo Costa Pirajá (Dra. Joselisa Kauffman)

Recdos: Os mesmos

Relator: Des. Steleo Menezes

Decisão: Por maioria, contra o voto do desembargador Calistrato Alves Mattos, negaram provimento a ambos os recursos.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Agravo de Instrumento de Santarém

Agtes: Dina Saraiva de Albuquerque e outros (Dr. José de Oliveira Azevedo)

Agdos: Admi Duarte Guerra e outros (Dr. Hamilton Cabral Duarte)

Relator: Des. Ossiam Correa de Almeida

Decisão: Adiado a pedido do desembargador relator

2º) Apelação Civel da Capital

Apte: Empresa Aérea Vasp (Dr. Ademar Kato)

Apdo: Couto Representações Ltda. (Dr. Laurenio Rocha)

Relator: Des. Steleo Menezes

Decisão: Desprezada, unanimemente, a preliminar suscitada, no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento a apelação para confirmar a sentença apelada.

3º) Idem, idem, Castanhal

Aptes: João Batista Monteiro e Messias Batista Monteiro (Dr. João F. de Pasquale e Wilson R. Lima)

Apdo: José Milanez Pereira Leal (Dr. Marivaldo Pereira Leal)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade de processo no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento a apelação para confirmar a sentença apelada.

4º) Apelação civel da Capital

Aptes: Abraão dos Santos Warris e s/mulher Rosa Maria Olivia Warris (Dr. Offir Cavalcante)

Apdos: Manoel Marques da Nobrega Filho e s/mulher Suely Nazaré Silva (Dr. Benedito Ferreira Rodrigues)

Relator: Des. Steleo Menezes

Decisão: Adiado a pedido do desembargador relator

5º) Idem, idem, idem

Apte: E. L. Franco Representações Ltda (Dra. Maria Cristina B. Correa)

Apdo: Manoel Jorge de Lima Machado (Dr. Ademar Kato)

Relator: Des. Steleo Menezes

Decisão: Unanimemente, negaram provimento a apelação para confirmar a sentença recorrida.

6º) Agravo de instrumento da Capital (Pub. no DOE de 26.8.80)

Agtes: Ramez Said Makarem e s/mulher (Dr. Paulo Klautau)

Agdo: Bernardo Nicolau Koury e outros (Dr. Moacyr Moraes Filho)

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada.

7º) Idem, idem idem, (Pub. no DOE de 26.8.80)

Agte: Jaime Vallois (Dr. Adilson Verçosa)

Agda: Zenaide Evangelista Vallois (Dra. Edith Conceição Lobo)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Preliminarmente, por maioria, vencido o desembargador relator, não conheceram do agravo por intempestivo.

8º) Apelação civel da Capital (Pub no DOE de 26.8.80)

Apte: Antonio Alves dos Santos (Dr. Roberto Seixas Simões)

Apdo: Calixto Malaquias Mendes (Dr. Nelson Alves Cunha)

Relator: Des. Ossiam Correa de Almeida

Decisão: Unanimemente, negaram provimento a apelação para confirmar a sentença apelada.

Secretaria do TJE, Belém, 29 de setembro de 1980.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

Obs: Republicada por haver saído com incorreção no DOE nº 24.338 do dia 04 de setembro de 1980.

(G. Reg. nº 2720)

---

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2ªs CÂMARAS ISOLADAS REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1980, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO SR. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES ARY DA MOTTA SILVEIRA, EDGAR LASSANCE CUNHA, MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO E NELSON AMORIM. PRESENTE AINDA O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso ex-officio de habeas corpus da Capital

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recdo: Lucival Almeida Pestana

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, deram provimento, em parte, ao recurso para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento dactiloscópico.

2º) Idem, idem, idem.

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Recdo: Antonio Gomes Damasceno

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

3º) Recurso de habeas corpus da Capital

Recte: Aricelio Queiroz Alves (Dr. Milton Ferreira das Chagas)

Recda: A Dra. Juiza de Direito da 4ª Vara Penal

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

4º) Apelação penal de Monte Alegre (Pub. no D.O. de 22.9.80)

Apte: Edina Moraes Castor (Dr. Antonio Carlos Cruz Silva)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, anularam o julgamento para mandar o réu a novo júri.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Apelação civel da Capital

Apte: Alaciria de Oliveira Fernandes (Dr. Ronaldo Batista da Silva)

Apdo: José Luiz do Couto Loureiro (Dr. João Batista Cavalcante)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de ilegitimidade de parte, no mérito, deram, em parte, provimento à apelação para o efeito apenas de reajustar a indenização da ré-apelante de Cr$ 25.000,00 para 40.000,00 assegurado o direito de retenção e negaram provimento ao recurso adesivo. Ficou vencido, em parte, o desembargador relator, que negava provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

2º) Apelação civel da Capital

Apte: Eduardo Ferreira da Fonte (Dr. Frederico Coelho de Souza)

Apdo: Amelio Marques Paixão (Dr. Carlos Renato Almeida)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemmente, deram em parte provimento à apelação para fixar em 20% (vinte por cento) os honorários do advogado, incidentes sobre o valor da execução.

3º) Idem, idem, idem.

Apte: Lauro Dagoberto Brasão Costa (Dr. Donato Cardoso de Souza)

Apda: Maria José Lobato (Dra. Neyde Teixeira)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do desembargador relator.

4º) Idem, idem, idem.

Apte: Sulamita Moura Sales (Dr. Artemis Leite da Silva)

Apdo: José Jacaúna Sales (Dra. Rita de Cassia Pereira)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Retirado de pauta para cumprimento de diligência requerida pelo órgão do Ministério Público

5º) Idem, idem, idem

Apte: Raimundo Alves de Souza (Dr. Vicente Ferreira)

Apdo: Jorge Azevedo França (Dr. Laurenio Rocha)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

6º) Idem, idem, idem.

Apte: Manoel Udurcilio Rego (Dr. Telcilene Guimarães C. de Melo)

Apdo: Gildes Vieira do Nascimento (Dra. Edna Oliveira Tavares)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação, concedendo porém, o prazo de 30 (trinta) dias para o despejo

7º) Apelação civel da Capital (Pub. no D.O. de 22.9.80)

Apte: Expresso Beira Dão (Dr. Pedro Bentes Pinheiro)

Apdo: Norcon - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. (Dr. José Paulo Queiroz)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do desembargador relator

8º) Idem, idem, idem

Apte: Inasa - Indústria Nova América S.A. (Dr. Oswaldo Trindade)

Apdo: Brasiluzo - Comércio Representações Ltda. (Dr. Afonso Pinto da Silva)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do desembargador relator

9º) Agravo de Instrumento da Capital

Agte: Josefina Emmi (Dr. Domingos Emmi)

Agdos: Normelio Dacier Lobato, Edwar Gomes Osorio, Lelio Dacier Lobato (Dr. Afonso V. Cardoso e Edson de Almeida Couto)

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao agravo para confirmar a decisão agravada.

Secretaria do TJE, Belém, 26 de setembro de 1980

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE
(G. Reg. nº 2720)

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. V

PREÇO Cr$ 50,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III

PREÇO Cr$ 140,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

REVISTA
EMENTÁRIO
DE JURISP.
VOL. 8
- PREÇO Cr$ 100,00

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
6ª EDIÇÃO

PREÇO Cr$ 70,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI

PREÇO Cr$ 160,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

LEI ORGÂNICA DA
MAGISTRATURA NACIONAL
2ª Edição

PREÇO Cr$ 20,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VIII

Cr$ 200,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA
CRIMINALIDADE
E VIOLÊNCIA
VOL. I Cr$ 150,00

COLEÇÕES DAS LEIS
VOL. VII

Cr$ 150,00

À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr$ 150,00

*À VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL*

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
CADERNO 2
# DIÁRIO OFICIAL
ANO LXXXIX - 90º DA REPÚBLICA - Nº 24.357 Belém - Quarta-feira, 01 de outubro de 1980

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 11/80

PROCESSO Nº 44.913

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LUIZ CHAVES DO NASCIMENTO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ CHAVES DO NASCIMENTO — Diretor do SAAE-Benevides; a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 44.913, referente a T. Contas, no SAAE de Benevides, exercício de 1979.

Belém, 18 de setembro de 1980.
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
(G. Reg. Nº 2636 — Dias 23.09 e 01. e 06.10.80)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1980 — 6ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
1ª VARA

Proc. nº 277/80 — SUMARÍSSIMO
Aut.: — Delcy de Oliveira Moura
Adv.: — Iraneide dos Santos Trindade
Ré: Ruth Chanovski
Adv.: — Orlando A. Fonseca
Desp.: — A preliminar fica para ser examinada por ocasião da decisão final. Para prosseguimento da audiência designo o dia 09/10/80 às 11 horas.

Proc. nº 399/80 — DESPEJO
Aut.: — Augusto Moreira Rodrigues de Souza
Adv.: — Demócrito R. de Noronha
Réu: — João Fábio Medeiros da Fonseca
Adv.: — Felix Emanuel T. de Oliveira
Desp.: — Em provas

2ª VARA

PETIÇÃO DE: — Orlando José Alves, por seu advogado dra. Vera Calandrini, requerendo desistência da ação de Despejo proposta contra Anesio Santos da Cruz.

Desp: — J. Baixem os autos ao Cartório da Distribuidora e Contadora do Juizo, para o levantamento da conta de custas e preparo.

Proc. nº 202/80 — RENOVATÓRIA
Aut.: — J. F. Rothea & Cia. Ltda.
Adv.: — Carlos Platilha
Réu: — Espólio de Mário de Carvalho Conde
Adv.: — Elias Salame

NESTA EDIÇÃO

RESENHAS
Da Justiça Estadual

PORTARIAS
Da Corregedoria Geral do Estado

BOLETIM
Da Justiça Federal

Desp.: — Estando o processo em ordem, sendo legitimas as partes e regulares as suas representações, dou-o por saneado. Indefiro o pedido do espólio acionado, constante da contestação de fls. 107/109, como preliminar, por absoluta falta de amparo legal. Defiro as provas pedidas, e especificadas pelas partes, às fls. 123 e verso. Para a pericia, com arbitramento, indispensável à fixação do valor real da locação, na forma do artigo 13 do Decreto 24.150/34, mando que cada uma das partes indique um perito arbitrador, no prazo de cinco (5) dias, vindo-me, depois, os autos conclusos para: a nomeação do arbitro do Juizo (terceiro arbitro); as determinações outras relacionadas ao arbitramento; e, a designação da data para a audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº 427/80 — EXECUÇÃO P/ENTREGA DE COISA CERTA

Ex: — Ananias Leôncio de Souza

Adv.: — João Ribeiro Lima

Ex.: — Belauto Administradora Ltda.

Desp: — O contrato de adesão de fls. 9 é documento que não preenche dois dos requisitos exigidos pela lei à sua executividade I — não se encontra subscrito por duas testemunhas; II — não tem expressa a obrigação de entregar coisa fungivel. A petição inicial, assim, não está acompanhada de documento ou documentos indispensáveis à propositura da execução, razão pela qual, nos termos do artigo 616 do Código de Processo Civil, determino que o credor substituir ou complemente a documentação ou corrija a inicial, no prazo de dez (10) dias, sob pena de ser indeferida.

Proc. nº 469/80 — FALÊNCIA

Req.: — João Batista Gonçalves

Adv.: — Carlos Platilha

Req.: — Com. Diesel — Maria Amélia Vieira, da Silva

Desp.: — Seja citada a devedôra, através de seu representante legal, para, dentro de vinte e quatro (24) horas, apresentar defesa.

Proc. nº 311/79 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: — José Lopes Maciel

Adv.: — Vicente Ferreira Sales

Réu: — Luiz de Moura Lopes

Adv.: — Luiz Martins Aragão

Desp: — Conhecendo, somente, agora, do pedido de fls. 85, antes de prolatar a sentença, determino que o autor, no prazo de cinco (5) dias, diga sobre o documento de fls. 86.

Proc. nº 259/80 — EXECUÇÃO

Ex: — Refrigeração Guanabara Ltda.

Adv.: — Pedro M. Palha

Ex: — Bom Frio Comércio e Refrigeração Ltda.

Adv.: — Wilson Ribeiro

Desp: — Sobre a conta de fls. 26 e sua complementação retro, manifestem-se as partes, no prazo comum de quarenta e oito (48) horas.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: — Distal — Distribuidora Aliança Ltda., por seu advogado dr. Loris Vilas Boas, dizendo que concorda com a conta de fls. 26 dos autos de Execução que move contra Bomfrio — Comércio e Refrigeração Ltda.

Desp.: — R. H. A. Voltem conclusos.

Proc. nº 418/80 — INVENTÁRIO

Inv.: — Adelia da Conceição Duarte Santos

Adv.: — Evangelina A. Farah

Inv.: — Iberico dos Santos

Sent.: — Vistos, etc. Julgo por sentença o presente cálculo, para que surta todos os seus juridicos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto na forma da lei. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, para os devidos fins de direito. Cumpra-se.

Proc. nº 156/73 — ORDINÁRIA

Aut.: — Maria Luvina Pereira de Souza e outros

Réu: — Luiz Avelino de Freitas

Adv.: — Francisco N. Salgado

Desp: — R. H. A. Diga o R. O. M. Público

PETIÇÃO DE: — Rubertex Comércio e Indústria S/A., por seu advogado dr. Rosemiro Arraes, requerendo avaliação do bem penhorado na ação de Execução que move contra Manoel Soares Corrêa e outro ,

Desp: — R. H. A. Voltem conclusos.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: — Vinhos Salton S/A Ind. e Com. por seu advogado dr. Adel S. Banna, requerendo seja oficiado ao Registro de Imóveis para ali ser anotado o auto de arresto do bem pertencente a firma Souza Araujo Irmãos Ltda.

Des: N.A. Sim.

5ª VARA

Proc. nº 449/80 — INVENTÁRIO

Inv.: — Raimundo Alves Pereira

Adv.: — José Ribamar L. de Azevedo

Inv.: — Adelaide Alves Pereira

Desp: — Intime-se o inventariante a prestar a declaração de herdeiros. Em avaliação expedindo-se mandado.

6ª VARA

Proc. nº 475/80 — REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: — Edenil Aranha Ferreira

Adv.: — Humberto H. Vasconcelos

Rec.: Espólio de Caetano da Providência Rodrigues Moraes

Desp.: — Designo o dia 16/10/1980, às 10 h. para a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas a serem produzidas,apresentadas pelo A., devendo, entretanto, este, as certidões do processo de vistoria antecipadamente feita, apresentá-las na audiência ou até a sua realização, uma vez que o referido processo permanecerá em cartório nos termos do art. 851 do C. P. C. Cite-se, devendo constar do mandado do que o requerido poderá oferecer contestação e provas, na audiência. Intime-se.

Proc. nº 431/79 — REPARAÇÃO DE DANOS

Aut.: — Manoel Rodrigues da Silva

Adv.: — Djalma Chaves

Réu: — Singer Ltda.

Adv.: — Luis Roberto Meira

Desp: — Contados e preparados, cls.

Proc. nº 263/79 — DESPEJO

Aut: Roldão da Silva Negrão

Adv: — Abel Guimarães

Réu: — Amilton Fergusson dos Santos

Adv.: — Paulo R. V. P. Carneiro

Desp.: — Diga o A. sobre o pedido de fls. 34.

7ª VARA

Proc. nº 119/80 — DIVÓRCIO

Req: — Nauci Luis Moura de Figueiredo

Adv.: — Cláudio A. M. das Neves

Req: — Raimundo de Souza Xavier

Desp: — Designo o dia 6 de novembro, às 10,30 h. para a audiência de A. e R. I.

8ª VARA

Proc. nº 201/80 — MANUTENÇÃO DE POSSE

Aut.: — Georges Chedid Absulmassih

Adv.: — Artemis L. da Silva

Réu: — Henrique Ferreira

Adv.: — Augusto R. K. de Araujo

Réu: — Osvaldo Paraguassu

Adv.: — Gilda da Silva Lima

Desp.: — Fale o autor.

Proc. nº 327/80 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: — Paulo Castro de Pinho

Adv.: — Em causa própria

Req.: — Lais Izabel Zumero de Pinho

Sent: — Vistos, etc.. Homologo, por sentemça, para que produza todos os seus efeitos de direito, e acordo de fls. 2/4, ratificado às fls. 8/8v, e em consequência decreto a separação consensual do casal. Paulo Castro de Pinho e Lais Izabel Zumero de Pinho, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6515/77. Registre-se expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

---

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Civel, privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Civel Privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara — INVENTÁRIO. Luiz do Valle Miranda. Despacho "O cartório para informar se o inventariante depositou alguma importância no BEP (Banco do Estado do Pará) conforme determinação de

folhas 193, caso não tenha assim procedido, intime-o a cumprir a determinação". Advogado Dr. Pedro Bentes Pinheiro, Ubirajara Ferreira e Silva.

1ª Vara — INVENTÁRIO — Sobrepartilha. Afonso Furtado de Lima. Despacho "A conta". Advogado Dr. Paulo Klautau.

1ª Vara — MEDIDA CAUTELAR — Requerente Justiniano Alves e Arlete Campos Alves. Requerido Breno Batista Pinto. Despacho "Diga o Ministério Público". Advogada Doutora Izabel Osório.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Otávio Pantoja de Souza. Despacho "Cumpra-se o que requer o Doutor Curador". Advogado (Assinatura ilegível).

1ª Vara — INVENTÁRIO. Haalim José Bechara. Despacho "O requerente de folhas 183, para aguardar a decisão da prestação de contas. "Advogados Drs. Enivaldo da Gama Ferreira, Miguel Brasil Cunha, José Manoel Reis Ferreira, Áurea de Fátima Bechara Gomes da Silva, Antônio Jorge Abelém e Henrique de Melo Rodrigues Filho.

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Maria das Graças Carvalho da Silva. Requerente 1º Curador geral - Despacho "A distribuição de cartório".

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Francisco José dos Santos. Requerente 1º Curador Geral. Despacho "A distribuição de cartório".

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Agostinha Sobreira Pires Cardoso. Requerente 1º Curador geral. Despacho "A distribuição de cartório".

3ª Vara — INTERDIÇÃO — Izaura da Cruz Souza. Requerente 2º Curador Geral. Despacho "À distribuição de cartório".

Belém, 26 de setembro de 1980
ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

---

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1980
PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: Gregório Nino (Dr. João Júlio da Fonseca)
RÉ: Olímpia de Jesus
DESPACHO: Sim, observadas as formalidades legais.
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
INVENTARIANTE: Aurora Maria Pereira Castelo Branco (Dr. Edson Couto)
DESPACHO: Ao Cálculo. Em 23.09.1980.
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
AUTORA: Sônia Maria Lobato de Oliveira (Dr. João Júlio da Fonseca)
RÉU: José Humberto Barros (Dr. Lourival Neves)
DESPACHO: Remarco para o dia 15 de outubro às 10 hs. Em 23.09.1980.
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO
REQUERENTE: Antônia Ribeiro dos Santos (Dra. Joseliza Kauffman)
REQUERIDO: Waldemar Antônio Filho
DESPACHO: Cite-se. Em, 23.09.1980.
AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTORA: Izabel Almeida (Dr. Ernesto Pinho Filho)
RÉU: Claudival Collyer Carvalho
DESPACHO: Como requer observadas as formalidades legais. Em, 23.09.80.
INVENTÁRIO
INVENTARIANTE: Layon Viegas Salomão (Dra. Joseliza Kauffman)
DESPACHO: Diga a parte contrária. Em, 12.09.1980.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR: Evandro Ribeiro da Costa (Dr. Edgard Contente)
RÉU: Raimundo Soares Sena
DESPACHO: Diga a parte contrária. Em, 12.09.1980.
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTORA: Lucila Alves Faro (Dr. Ubirajara Oliveira)
RÉUS: Durvalino do Amaral Alves e outro (Dr. Francisco Sabino Costa)
DESPACHO: N.A. Sim, Como pede. Em 23.09.1980.
SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
AUTORA: Sucessora de Manoel Lemos Muniz Filho (Dr. Cezar Mártires)
RÉ: Construtora Mendes Júnior (Dr. Roberto Tadeu Araújo)
DESPACHO: Com vista ao Advogado da Ré. Em, 16.09.1980.
ARROLAMENTO
Inventariante: Ernestina de Jesus da Silva (Dr. Artêmis leite)
DESPACHO: Habilite-se o esposo da requerente, voltando após conclusos. em 23.09.1980.

---

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL
JUIZ: — Dr. Romão Amoedo.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO
RESENHA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1980

Proc. 853 de Inventário de Eloy Simões Bona; inventariante: — Doreen Guimarães Bona. — Advogado: Dr. Roberto Simões. - Despacho: — Expeça-se alvará.

Proc. nº 989 de arrolamento de Pedro Paulo Ribeiro da Glória; inventariante: Maria do Carmo Barreto da Glória. — Advogado: Dr. Pedro Bentes Pinheiro. — Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 990 de alvará. Requerente: Rend. Pantoja Gualberto, requerido: — Banco do Brasil S/A. — Advogado: Dr. Hamilton Gualberto. — Despacho: A conta, após expeça-se alvará.

Proc. nº 990 de alvará. Requerente: — Benigna Jorgina Costa Soares, pela Assistência Judiciária; requerida: — Vivenda. Advogado — Dr. Antônio Cezar Borges, Assistente Judiciário. — Despacho: — Diga o M.P.

Proc. nº 1.267 de Inventário de Maximino Lopes Ferreira Filho; inventariante: Ruth Léa Maia. — Advogados — Drs. Pedro Lima e Edmar Pereira. — Despacho: Expeça-se alvará. A conta final. Em 25/09/1980 (a) Romão Amoedo.

Belém, 26 de setembro de 1980
M. SANTIAGO
Escrivão

---

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1980
JUÍZO DA 2ª VARA — ORDINÁRIA

Requerente: — MÁRIO CORRÊA BAETAS — Adv. Darcy Lameira Ramos
Requerido: — CONSTRUTORA SANTA MONICA
Despacho: — Preliminarmente, seja intimado o Bacharel Antônio Candido Monteiro de Brito, para se manifestar, ainda que informalmente, sobre se, realmente, ainda dispõe dos poderes mencionados pelos autores, no pedido de fls. 32 e de conformidade com a procuração cuja xerocópia não autenticada de fls. 34.

REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: — MARIANA DA SILVA BESSA DE LIMA — Adv. Carlos Sá
Requerido: — MIGUEL ARCANJO CARDOSO FONSECA
Despacho: — Preliminarmente, em obediência ao disposto no art. 276 do CPC, em se tratando de ação de procedimento sumaríssimo, indique, em específico, a autora as provas que pretende produzir.

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Requerente: — ONEIDE CARVALHO LIMA — Adv. Raimundo R.C. Maués
Requerido: HILDEBRANDO ALMEIDA GONÇALVES e S/esposa
Despacho: — Designo o dia 11 do mês de dezembro do corrente ano às 10:00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Defiro as provas requeridas, em específico. Citem-se os réus da designação para comparecerem à audiência marcada, podendo oferecer defesa e produzir prova. Intime-se a autora e as testemunhas arroladas.

EXECUÇÃO
Requerente: — A. RICHI COM. IMP. EXP. — Adv. Lucas Oliveira Almeida
Requerido: — NÉLSON GOMES DE OLIVEIRA
Despacho: — Determino que a credora, no prazo de 10 dias, complete os documentos indispensáveis à propositura da ação, ou corrija a petição inicial, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO

Requerente: — MARILDA CHAVES — Adv. Burlamaqui Freire

Requerido: — PAULO CÉZAR DA SILVA ABREU — Adv. Raimundo N.S. Holanda

Despacho: — Antes de apreciar o pedido de fls. 22, determino que a credora se manifeste sobre a nomeação de bem e penhora de fls. 20, com o pleito do depósito a ser formalizado, no caso da aceitação.

INVENTÁRIO

Inventariante: GUIOMAR SILVA ANTUNES — ADV: PEDRO BENTES PINHEIRO

Inventariante: HENTIQUE SANTOS ANTUNES

Despacho: — Defiro o pedido de fls. 25. Nomeio em substituição a falecida, a herdeira Alice Antunes, manifeste-se em 5 dias a Fazenda Estadual, sobre a avaliação do Único bem, avaliado às fls. 16

JUÍZO DA 2ª VARA

Requerimento de VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo, na ação de consignção que lhe move ROSÁLIA DA SILVA NAVARRO, falando sobre o despacho de fls. 49 — Adv. Laudomício Ferreira

Despacho: — N.A. Conclusos.

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, na ação Executiva que vove contra CLÁUDIO DAS NEVES CABRAL, desistindo da ação em virtude de ter o executado pago seu débito - Adva. Glória Maroja.

Despacho: — Contados e preparados, voltem conclusos.

JUÍZO DA 7ª VARA — REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: — ARLÊ AMORAS TÁVORA — Adv. Luiz Roberto Meira

Requerido: — MÁRIO DE SOUZA ROSAS

Despacho: Designo o dia 19 (dezenove) de novembro às 10:30 hs. para a audiência de justificação.

JUÍZO DA 8ª VARA — INVENTÁRIO

Inventariante: MARIA DAS GRAÇAS L. FERRAZ. — Adv. Osvaldo P. Tavares Jr.

Inventariado: JOSÉ DA SILVA VAZ

Despacho: — Falem os interessados e cumpra-se o despacho de fls. 27

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: AURORA LOBATO DE OLIVEIRA — Adv. Domingos Emmi

Requerido: — Osmarino de Souza Oliveira

Despacho: — Diga o MP

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de MESBLA S/A, no processo de Execução que move contra JOSÉ DOS SANTOS WARISS, requerendo a continuação do feito com o julgamento dos embargos — Adv. Lóris Vilas Lobas

Despacho: — N.A. Conclusos.

---

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1980

Proc. nº 4927 — Execução — 1ª Vara — Dr. Romão Amoedo

A — Mesbla S/A — Adv. Dr. Loris V. Boas

R — Nilson José Fialho

Despacho: A Nova Distribuição

Proc. nº 3577 — Ação Ordinária — 10ª Vara — Dra. Izabel V. de Negreiros

A — Cia Loyd Atlântico de Seguros — Adv. Dr. Jaime Bentes

R — Empresa de Navegação da Amazônia (Enasa) Adv. Dr. Douglas Domingues

Despacho: Remarco para o dia 28 de outubro às 10,30 hs. Int.

Proc. nº 3967 — Despejo — 2ª Vara — Dr. Wilson de Jesus

A — C.C.A. Construções Civis da Amazônia — Adv. Dr. Alcides Alcantara

R — José Maria M. Nunes — Adv. Dr. Antônio Medeiros

Despacho: Sobre os documentos de fls. 66/79, diga, no prazo de cinco dias a ré.

Proc. nº 5078 — Inventário — 10ª Vara - Dra. Izabel Negreiros

Inventariante — Terezinha de Jesus Lopes Fialho dos Santos

Adv. Dr. João Paulo de Almeida Couto Alves

Inventariado — Aurora Tereza Lopes

Despacho: Nomeio Inventariante a requerente, preste compromisso e declarações preliminares.

Proc. nº.... Execução Fiscal — 5ª Vara — Dra. Maria de Nazaré

A — Prefeitura M. de Belém — Adv. Dr. João Alberto C. Branco

R — Lacy Farias Ribeiro

Despacho — Chamo o processo a ordem e arbitro os honorários do advogado do autor em 20% sobre o valor do débito

Proc. nº 3250 — Execução — 8ª Vara — Dra. Climenie Pontes

A — Comercio e Indústria de Ferragens — CIFEMA — Adva. Dra. Solange Couto

R — Francisco Ianuzi Imp. e Expo.

Adv. Dr. Fernando Wanzeller

Despacho: Informe o Sr. Escrivão (ã) sobre os itens 1º e 2º dos pedidos de fls 29/30.

Proc. nº 4477 — Arrolamento — 8ª Vara — dra. Climenie Pontes

A — Flávio Pinheiro — Adv. Dr. Miguel Lobato

Inv — Joana Pinheiro

Despacho: Em declarações finais, prosseguindo-se até o cálculo, caso não haja impugnação.

Proc. nº 4057 — Execução — 10ª Vara — Dra. Izabel Negreiros

A — MOTOBEL — Motores de Belém - Adv. Dr. Orlando de Melo

A — Rafael Siqueira — Adv. Dr. Flávio Maroja

Despacho: Indefiro a petição inicial de execução, de vez que a mesma não procede.

Proc. nº 4956 — Consignação — 8ª Vara — Dra. Climenie Pontes

A — Jocimar de Lima — Adv. João Lemos Mendes

R — José Maria Nery

Despacho: Julgo procedente a ação e, em consequência declaro extinta a obrigação referente a nota promissória aceita pelo A., no valor de Cr$ 30.000,00 e condeno o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da Causa.

Proc. nº 4229 — Despejo — 2ª Vara — Dr. Wilson de Jesus

A — C.C.A. Construções Civis — Adv. Alcides Alcântara

R — J.M. Nunes

Despacho: Julgo extinta a ação Considerando-se elidida a rescisão de contrato locatário. Arquive-se.

Proc. nº 329 — Execução — 5ª Vara Dra. Maria de Nazaré Brabo

A — Sociedade Civil Senador Lemos — (Requerida) Adv. Dr. J. Norinha Serrão

R — Prefeitura Municipal de Belém, Adva. Dra. Solange Maria Santiago

Despacho: Em Avaliação Expedindo-se mandado.

Proc. nº 4594 — invetário — 6ª Vara — Dra. Maria Helena

A — Áurea Bayma de Mendonça Gomes — Adv. Dr. Antônio Jorge Abelém

Inventariado — Rafael Fernandes de Oliveira Gomes

Despacho: Em Declarações finais

Proc. nº 4512 — carta Precatória — 3ª Vara — Dr. Pedro Paulo

A — Juízo de Direito da Comarca da 2ª Vara da Comarca do Rio Branco — Adv. Dr....

Juízo de Direito da 3ª Vara de Belém - Pará

Despacho — Julgo antecipado a presente Conta de fls. 19 Homologo por sentença para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Ordenando o cumprimento do referido às fls. 24 dos autos na forma da lei.

Proc. nº .... Execução Fiscal — 5ª Vara — Dra. Nazaré Brabo

A — Prefeitura Municipal de Belém — Adva. Dra. Célia Duarte

R — Companhia Agro Industrial de Monte Alegre

Despacho — Diga o requerido o alegado as fls. p/autora.

Proc. nº 4847 — Execução — 1ª Vara — Dr. Romão Amoedo.

A — Antônio Duarte Queiros — Adv. Dr. João Lemos

R — Carlos Soares Amoras

Despacho: Sobre a conta digam os interessados

Proc. nº.... Apelação — 10ª Vara — dra. Izabel Negreiros

Apelante João Oberdan Lara Tavares — Adv. Dr. Roberto Tadeu

Apelado — José Pires de Moraes Rego — Adv. Dr. Loris de Oliveira

Despacho: Expeça-se mandado de despejo, observando o prazo estabelecido na sentença que é de 30 dias.

Proc. nº 4789 — Mandado de Segurança
6ª Vara — Dra. Maria Lúcia Gomes
A — Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar
Adv. Dr. Juramir Barbosa
R — Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
Despacho: Remetam-se a nova juíza substituta da 6ª Vara.
Proc. nº 4748 — Despejo — 8ª Vara — dra. Climenie Pontes
A — Alkizanor Gestas Filho — Adv. Dr. Abel Guimarães
R — Mário Antônio dos Santos
Despacho — julgo procedente o pedido com fundamento nos dispositivos citados e decreto o despejo do imóvel descrito na inicial, notificando-se o réu para desocupá-lo no prazo de 15 dias. Condeno ainda no pagamento das custas e honorários que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Quanto ao pedido de fls. 2, não pode ser apreciado nestes autos vistos ser objeto de ação autonoma. Aqui Julga-se exclusivamente o despejo, rescindo-se a locação com a condenação do réu nas cominações de estilo.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO: ANA LOBATO
RESENHA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1980 (Sexta-feira)
1ª VARA — EXECUÇÃO
Processo nº 547
Req — Swift - Arnour S/A Ind. e Com.
Adv — Francisco Ferreira de Almeida
Reqd — João E.F. Araújo
Adv — Raphael Celda Filho
Desp — Vistos, etc. Homologo por sentença o termo de fls. 27 a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos P.R.I.
Processo nº 109 — EXECUÇÃO
Req — Júlio Afonso & Cia
Adv — Claudionor Vieira
Reqd — Jari Florestal e Agropecuária Ltda.
Adv — Octávio Avertano Rocha
Desp — Diga a parte contrária.
5ª VARA
Processo nº 486 — INVENTÁRIO
Inventariante — Walquiria Guimarães Soares de Almeida
Adv — Pedro Lima
Inventariado — Artur Soares de Almeida
Adv —
Desp — Homologo por sentença o termo de renúncia de fls. 53 para que produza os seus efeitos legais. A cálculo, dizendo os interessados. Int.
Obs. a rasura feita no ítem II foi por este Juízo.
Processo nº.... — AÇÃO POPULAR
Req — Pedro Augusto Moura Palha
Adv —
Reqd — Prefeitura Municipal de Belém
Adva. Solange Maria Morais
Desp — Chamo o processo a ordem e determino que se notifique o órgão do Ministério Público competente, a fim de acompanhar o respectivo processo.
Processo nº 422 — AÇÃO ORDINÁRIA
Req — CODEM
Adva. — Jacyara Maria Rabelo Portugal
Reqd — Laurindo Constantino da Fonseca
Desp — Isto Posto, estando provado o atraso no pagamento da pensão ou fôro, a que o foreiro se obrigou, declaro extinta a enfiteuse pelo comisso, com fundamento no art. 692, II, do Código Civil, condenando o requerido no pagamento das custas, demais despesas processuais e ainda nos honorários de advogado que arbitro em Cr$ 3.000,00, em atenção ao disposto no § 4º do art. 20, do C.P.C. P.R.I.
Processo nº... — EXECUÇÃO
Req — Prefeitura Municipal de Belém
Adv. Armando Miranda Pinheiro
Reqd — Teesur — Serv. Técnicos Subaquáticos Ltda.
Adv. — Carlos Augusto Menezes Sampaio
Desp — Diga o autor sobre o pedido de fls. 05 dos autos. Após voltem-me conclusos.
7ª VARA
Processo nº... — RESCISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Req — Maria das Graças Leal da Gama Malcher
Adv — Frederico C. Sousa.
Reqd — Antônio Carlos T. de Morais
Adv — Artemis Leite da Silva
Desp — Declaro satisfeito o pedido e determino que se oficie a fonte pagadora para fins do desconto do valor corrigido bem como seja anualmente aplicada a esse valor os índices das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional. Cumpra-se.
Processo nº 657 — SEPARAÇÃO
Req — Sílvia Airan Benevides Cebolão
Adv — Jamil Moreno
Reqd — Fernando Antônio Pessoa Cebolão
Adv — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
Desp — Em provas
Processo nº 355 — DESPEJO
Req — Perola Athias da Silva
Adv — Luiz Guedes Sampaio
Reqd — Costa Ribeiro Ltda
Adv — Izabel Cristina Silva Ribeiro
Desp — Diga o Autor
Processo nº 706 — EXECUÇÃO
Req — José Gonçalves de Oliveira
Adv — Antônio Abelém
Reqd — Rubens Modesto Silva
Desp — A conta
Processo nº .... — AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Req — Sindicato dos Bancários
Adv — Adilson Verçosa
Reqd/ Manoel Mendes Tavares
Adv —...
Desp — Em provas
Processo nº 420 — DIVÓRCIO
Req — Raimundo Mateus Vieira de Moraes
Adv — Alacy Viana Nahum
Reqd — Aurea Noronha da Silva
Desp — Diga o R. do Ministério Público
8ª VARA
Processo nº.... — DESPEJO
Req — Maria de Nazaré Caldeira Monssoal
Adv — Dioscere Barros Guimarães
Desp — A conta.

---

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL
RESENHA DO DIA 26.09.80
ORDINÁRIA — PRIMEIRA VARA
Autor: Ladilson Araújo Moura (Adv. José Azevedo)
Réu: Universal Cia de Seguros Gerais (Adv. Carlos Balbino)
Despacho: N.A. Conclusos. Em 26.09.80 (a) Romão Amoedo Neto
INTERDITO — TERCEIRA VARA
Autores: Armando da Paz Puga Rebello e Chafiha Lorentz Khoury Rebello (Adv. João Diogo Sales Moreira)
Ré: Luzia Barros de Oliveira (Adv. Ernestino Souza Filho)
Despacho: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal do Estado para os fins de direito. Cumpra-se. Belém, 26.09.80 (a) Pedro Paulo Martins
FALÊNCIA
De COMIG — Cia. Madeireira São Miguel (Adv. Frederico Coelho de Souza)
Despacho: na habilitação do crédito de Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Adv. Luis Roberto Meira): A. Ap. Concls. Em 26.09.80 (a) Romão Amoedo Neto, resp. pela 4ª Vara
EXECUÇÃO — QUINTA VARA
Autora: Prefeitura Municipal de Belém
Réu: Banco Nacional S.A. (Adv. Ferdinando Sirotheau Corrêa)
Despacho: N.A. À audiência da titular. Em 26.09.80 (a) Romão Amoedo Neto, resp. pela 4ª Vara.
ATENTADO — SEXTA VARA
Requerente: Vicente Feliz Melo (Adv. Juramir de Oliveira)
Requerido: Espólio de Raimundo Souza Coelho e Maria de Nazaré Santos Coelho (Adv. Flávio Maroja)
Despacho: Remetam-se a nova Juíza substituta da 6ª Vara. Em 26.09.80 (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos, resp. pela 6ª Vara.
BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Odete Alves)
Requerido: Empresa Naval Paraense Ltda — Enpa.

Sentençal (trecho final): "Isto Posto, mantenho a liminar de Busca e Apreensão e consolido a propriedade e posse plena e exclusiva dos bens apreendidos em mãos do proprietário fiduciário. Condeno o requerido no pagamento das custas judiciais. P.R.I. Belém, 26.09.80 (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. pela 6ª Vara.

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará S.A. (Adv. Ophir Cavalcante)

Réu: Vicente Fortunato Souto

Despacho: junte o sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência o mandato de citação, devidamente cumprido. Belém, 26.09.80 (a) Maria Helena Couceiro Simões, resp. pela 6ª Vara Civel.

DIVÓRCIO

Requerentes: Aluisio Costa e Áurea Nazaré Paiva Costa (Adv. Milton Chagas)

Despacho no requerimento: Junte à ação da separação. Em 25.09.80 (a) Conceição Falcão, resp. pela 7ª Vara

CONSIGNAÇÃO – OITAVA VARA

Requerente: Amazônia Metalúrgica S.A. — AMETAL (Auv. Izabel Osório)

Requerido: Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda (Adv. Pedro Crispino)

Sentença (trecho final): Julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação referente as duplicatas relacionadas às fls. 09 e 10, acrescidas de despesas de protesto e juros de mora, cotados na fórma da lei, e partir daquele instrumento, uma vez liquidada a dívida mediante consignação. Condeno o R. no pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em dez por cento do valor da causa (art. 20 do C.P.C.). Faça-se a conta nos termos desta decisão para efeito de pagamento. P.I.R. Belém, 25.09.80 (a) Climenie Pontes, Juiza da 8ª Vara.

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 1980

AÇÃO: – EXECUÇÃO – 3ª Vara nº 450/80

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa)

Réu: R.D. Internacional Ltda, e outro (Adv. Dr.—)

Despacho:: Digam os interessados

AÇÃO: – Consignação em Pagamento - 4ª Vara - nº 639/79

Requerente: Freire Mello Ltda. (Adv. Dr. Arnaldo Moraes Filho)

Requerido: Anna Elvenara de Macedo Ferreira (Adv. Dr.—)

Despacho: Dou-me por impedido para funcionar neste feito. A distribuidora para os devidos fins.

AÇÃO: – Busca e Apreensão – 6ª Vara - nº 127/80

Autor: Bamerindus S/A, Financiamento, Crédito e Investimentos (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)

Réu: Importadora Sul Mineira Ltda. (Adv. Dr.—)

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO: – Indenização (Sumaríssimo) – 6ª Vara - nº 374/80

Autor: Jo Táxi Ltda. (Adv. Dr. Luiz Guedes Sampaio)

Réu: Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda. (Adv. Dr. Luiz Fernando F. Moreira)

Despacho: I) Designo o dia 4-11-1980, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, deferida as provas requeridas pelo autor: II) Determino o desentranhamento da contestação de fls. Juntada aos autos sem despacho: uma vez que, pelo processo sumaríssimo, tal peça deverá ser feita em audiência, por escrito ou oralmente, quando também produzirá o réu, prova e, caso pretenda produzir prova testemunhal deverá depositar em cartório, 48 horas antes da audiência. III) Cite-se. IV) Intime-se.

AÇÃO: – Executiva Hipotecária – 6ª Vara - nº 427/80

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)

Réu: Nildo Raimundo Vianna Frazão (Adv. Dr.—)

Sentença: Isto Posto, considero válida a penhora de fls. 39 a 40 v., para que produza seus efeitos legais. Condeno os executados no pagamento do principal, valor das prestações e encargos, custas e honorários do advogado da autora, que fixo em 10% sobre o valor da ação. Expeça-se mandado de desocupação com o prazo de 30 dias, após estarem os autos contados e preparados. P.R.I.

AÇÃO: – Renovatória – 6ª vara - nº 560/79

Autor: Unimóveis Ltda. (Adv. Nathanael Farias Leitão)

Réu: Irene Gramaxo Rebelo de Oliveira (Adv. Octávio Meira)

Despacho: Diga o perito sobre o alegado às fls. 55. Intime-se.

AÇÃO: – Vistoria - 6ª Vara - nº 277/79

Requerente: Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Adv. Dr. Raimundo Nonato Soares Holanda)

Requerida: Indústria Minerva S/A (Adv. Airton Ribeiro)

Despacho: Já foram marcadas diversas datas para a realização da vistoria sem que esta fosse realizada. Além do mais, têm as partes a faculdade de apresentar quesitos suplementares quando da realização da diligência. Por tais motivos defiro o pedido de fls. 25, aceitando os quesitos apresentados. Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 31.

---

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 26.09.80

1ª VARA – AGRAVO DE INSTRUMENTO

Aut. Maria Albertina Parijós

Adv. Abel Guimarães

Réu: José Olintho Contente Filho

Adv. Simão Salim

Desp. Translade-se as peças requeridas. Em 25.09.80. (a) Romão Amoedo Neto.

3ª VARA – AÇÃO COMINATÓRIA

Aut. Francisco Arcanjo da Silva

Adv. Waldomiro F. Filho

Réu: Tomaz Nogueira

Adv. C. Corrêa

Desp: Em prova. Em 25.09.80. (a) Pedro Paulo Martins

6ª VARA – DESPEJO

Aut: Esther Almeida Valente

Adv: Raimundo Macedo

Réu: Epaminondas Lassance Boulhosa de Carvalho

Adv. Eduardo Carvalho

Desp: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Dê-se vista para responder. Em 24.09.1980. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

6ª VARA – SUMARÍSSIMA DE R. DE DANO

Aut. Sociedade Carisma Negócios Imobiliários Ltda.

Adv. Davi Paes

Réu: Ivete Noronha Tavares e seu marido

Desp: Defiro o pedido de fls. 17. Baixe os autos à contadora para os devidos fins. Em 25.09.80. (a) Maria Helena Couceiro Simões.

6ª VARA – ARROLAMENTO

Aut. Maria de Nazaré Cavalcante Pinheiro

Adv. Maria N. Guimarães

Réu: Luiz Pinheiro

Desp: Digam os interessados sobre cálculo. Em 25.09.80 (a) Maria Helena Couceiro Simões.

6ª Vara – DESPEJO

Aut. Odorico dos Reis e Silva

Adv: Heraldo Grana

Réu: Rubem Medeiros Muniz

Adv. José L. Filho

Desp: Chamo o feito à ordem para: Designar o dia 22.10.1980, às 11 horas para ser feita a perícia nos documentos juntados na contestação. Nomeio perito o Dr. Paolo Ricci o qual deverá prestar o compromisso legal na mesma data às 10,30 hs, podendo as partes apresentar assistentes. Deposite o autor a importância de Cr$ 6.000,00 para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação. Intime-se. Em 25.09.80 (a) Maria Helena C. Simões.

7ª VARA – DESPEJO

Aut. Antônio Pereira da Rocha

Adv. Frederico Souza

Réu: Álvaro da Costa Souza.

Adv: Amc[illegible] Leal

Desp: À conta. Em 25.09.80 (a) Conceição Falcão.

EXECUÇÃO

Aut. Elisa Chermont Roffé

Adv. Burlamaqui Freire

Réu: Exportadora Azevedo

Adv: Flávio Maroja

Desp: Nada a reconsiderar. Trata-se de uma ação de Execução de Sentença (Titulo Executivo Judicial) e não pura e simplesmente de Execução de alugueres (Título Executivo Extra Judicial). E

novo mandado conforme o requerido. Em 25.09.80. (a) Conceição Falcão.

9ª VARA – EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut. Socilar Crédito Imobiliário S/A.

Adv: M. Nobre

Réu: João Mário Furtado e Branco

Desp: Adjudico à exequente Socilar Crédito Imobiliário S/A o imóvel hipotecado, objeto desta ação, para que produza seus jurídicos efeitos, ficando o executado João Furtado e Branco exonerado da obrigação de pagar o restante da dívida. Expeça-se carta de Adjudicação. I. Em 26.09.80. (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

9ª VARA – EXECUÇÃO

Aut. Gelcira de Souza Oliveira

Adv: Paulo Meira

Réu: Artesanato Paraense Ltda.

Adv: Antônio Ribeiro

Desp: Considero válida a penhora de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Condeno a requerida ao pagamento do principal, juros de mora, custas processuais e honorários de advogado, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito. Em avaliação. Em 25.09.80 (a) Maria Lúcia Marcos dos Santos.

9ª VARA – ACIDENTE DO TRABALHO

Aut. Maria de Nazaré Pinheiro Cavalcante

Adv: Vera Couto

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social

Adv: Maria Consuelo Santos

Desp: Apesar do INPS ter direito ao dobro do prazo, este foi ultrapassado. Assim, determino o desentranhamento da contestação do INPS. Feito o que, venham conclusos. Em 10.09.80 (a) Maria Lúcia M. dos Santos.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 29-09-80.

(Ext. Reg. nº 5960)

# Corregedoria Geral da Justiça

**PORTARIA Nº 35/80**

**O Desembargador Raymundo Helio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO a representação formulada pelo Banco do Brasil S/A. - Agência de Belém, através da petição datada de 03 de janeiro do ano em curso e protocolada nesta Corregedoria sob o número 269, contra a Oficial titular do Cartório do Registro Civil de Primavera, da Comarca de Capanema, por expedição de certidões fraudulentas de casamentos, com a finalidade de favorecer o saque do principal a pessoas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, perante sua Agência de Capanema.**

**CONSIDERANDO que, a cidadã MARIA LEONOR DIAS GARCIA, titular do Cartório de Registro Civil de Primavera, com tal conduta irregular, tornou-se passível de punição de caráter administrativo e quiçá, de natureza criminal.**

**CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário coligir mais provas para a perfeita configuração das normas legais violadas e consequente aplicação das sanções previstas na legislação, possibilitando-se, ao mesmo tempo, o direito de ampla defesa à acusada.**

**CONSIDERANDO, porém, que o Processo Administrativo promovido por força da Portaria nº 12/80, de 11 de março de 1980, foi anulado por decisão desta Corregedoria, datada de 28 de agosto de 1980, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 24.344, de 12 de setembro do corrente.**

**R E S O L V E :**

**CONSTITUIR, nos termos da Resolução nº 7/71 e da Lei Estadual nº 749/53, nova Comissão, sob a Presidência da MM. Juiza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Bragança, Bacharela Edna Anjos Nunes, e pelos Srs. José Maria Christo Mendes Leite e Maria do Carmo Soares de Almeida, Funcionário do Banco da Amazônia e Funcionário Municipal, respectivamente, para sob a Presidência da MM. Magistrada, instaurarem PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar a responsabilidade funcional de MARIA LEONOR DIAS GARCIA, pelos fatos que lhe são atribuidos, com a obrigatória assistência do Doutor Promotor Público da Comarca (Res. nº 7/71, art. 436).**

**Cumpra-se.**

**Belém, 25 de setembro de 1980.**

**Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO**

**Corregedor Geral da Justiça**

**(Ext. Reg. Nº 5956 — Dia 1º/10/80)**

---

**PORTARIA Nº 36/80**

**O Desembargador RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO — Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO a representação formulada pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Belém, através da petição datada de 03 de janeiro do ano em curso e protocolada nesta Corregedoria, sob o número 269, contra o Oficial titular do Cartório do Registro Civil de Quatipurú, Termo Judiciário de Primavera, da Comarca de Capanema, por expedição de certidões fraudulentas de casamentos, com a finalidade de favorecer o saque do principal a pessoas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, perante sua Agência de Capanema.**

**CONSIDERANDO que, o cidadão JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - Oficial do Registro Civil de Quatipurú, com tal conduta irregular, tornou-se passivel de punição de caráter administrativo e quiçá, de natureza criminal.**

**CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário coligir mais provas para a perfeita configuração das normas legais violadas e consequente aplicação das sanções previstas na legislação, possibilitando-se, ao mesmo tempo, o direito de ampla defesa ao acusado.**

**CONSIDERANDO, porém, que o Processo Administrativo promovido por força da Portaria nº 09/80, de 10 de março, foi anulado por decisão desta Cortegedoria, datada de 28 de agosto de 1980, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 24.343, de 11 de setembro do corrente.**

**R E S O L V E :**

**CONSITIUIR, nos termos da Resolução nº 7/71 e da Lei Estadual nº 749/53, nova Comissão, sob a Presidência da MM. Juiza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, Bacharela Edna Anjos Nunes, e pelos Srs. José Maria Christo Mendes Leite e Maria do Carmo Soares de Almeida, Funcionário do Banco da Amazônia e Funcionária Municipal, respectivamente, para sob a Presidência da MM. Magistrada, instaurarem PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar a responsabilidade funcional de JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA, pelos fatos que lhe são atribuidos, com a obrigatória assistência do Doutor Promotor Público da Comarca (Res. nº 7/71, artigo 436).**

**Cumpra-se.**

**Belém, 25 de setembro de 1980.**

**Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO**

**Corregedor Geral da Justiça**

**(Ext. Reg. Nº 5956 — Dia 1º/10/80)**

---

**PORTARIA Nº 37/80**

**O Desembargador Raymundo Helio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO a representação formulada pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Belém, através da petição datada de 03 de janeiro do ano em curso e protocolada nesta Corregedoria sob o número 269, contra o Oficial titular do Cartório do Registro Civil de São João de Pirabas, Termo Judiciário de Primavera, da Comarca de Capanema, por expedição de certidões fraudulentas de casamentos, com a finalidade de favorecer o saque do principal a pessoas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, perante sua Agência de Capanema.**

**CONSIDERANDO que, o cidadão Mario Rosa Moreira dos Santos, Oficial do Registro Civil de São João de Pirabas, com tal conduta irregular tornou-se passível de punição de caráter administrativo e quiçá, de natureza criminal.**

CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário coligir mais provas para a perfeita configuração das normas legais violadas e consequente aplicação das sanções previstas na legislação, possibilitando-se, ao mesmo tempo, o direito de ampla defesa ao acusado.

CONSIDERANDO, porém, que o Processo Administrativo promovido por força da Portaria nº 15/80, de 13 de março, foi anulado por decisão desta Corregedoria, datada de 28 de agosto de 1980 publicada no Diário Oficial nº 24.343 de 11 de setembro do corrente.

R E S O L V E:

CONSTITUIR, nos termos da Resolução nº 7/71 e da Lei Estadual nº 749/53, nova Comissão, sob a Presidência da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, Bacharela Edna Anjos Nunes, e pelos senhores José Maria Christo Mendes Leite e Maria do Carmo Soares de Almeida, funcionário do Banco da Amazônia e funcionária Municipal, respectivamente, para sob a Presidência da MM. Magistrada instaurarem Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional de Mario Rosa Moreira dos Santos, pelos fatos que lhe são atribuídos, com a obrigatória assistência do Doutor Promotor Público da Comarca (Res. nº 7/71, artigo 436).

Cumpra-se.

Belém, 25 de setembro de 1980.

Des. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 5956 - Dia: 1º.10.80)

---

PORTARIA Nº 38/80

O Desembargador Raymundo Helio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Belém, através da petição datada de 03 de janeiro do ano em curso e protocolada nesta Corregedoria sob o número 269, contra a Oficial titular do Cartório do Registro Civil de Tauari, Distrito da Comarca de Capanema, por expedições de certidões fraudulentas de casamentos, com a finalidade de favorecer o saque do principal a pessoas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, perante sua Agência de Capanema.

CONSIDERANDO que, a cidadã Antônia Matos de Souza, Oficial do Registro Civil de Tauari, com tal conduta irregular tornou-se passível de punição de caráter administrativo e quiçá, de natureza criminal.

CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário coligir mais provas para a perfeita configuração das normas legais violadas e consequente aplicação das sanções previstas na legislação, possibilitando-se, ao mesmo tempo, o direito de ampla defesa à acusada.

CONSIDERANDO, porém, que o Processo Administrativo promovido por força da Portaria 11/80, de 11 de março foi anulada por decisão desta Corregedoria, datada de 28 de agosto de 1980 publicada no Diário Oficial nº 28.343, de 11 de setembro do corrente.

R E S O L V E:

CONSTITUIR, nos termos da Res. nº 7/71 e da Lei Estadual nº 749/53, nova Comissão, sob a Presidência da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, Bacharela Edna Anjos Nunes, e pelos senhores José Maria Christo Mendes Leite e Maria do Carmo Soares de Almeida, funcionário do Banco da Amazônia e funcionária Municipal, respectivamente, para, sob a presidência da MM. Magistrada instaurarem Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional de Antônia Matos de Souza, pelos fatos que lhe são atribuídos, com a obrigatória assistência do Doutor Promotor Público da Comarca (Res. nº 7/71, artigo 436).

Cumpra-se.

Belém, 26 de setembro de 1980.

Des. RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO
Corregedor Geral da Justiça

(Ext. Reg. nº 5956 - Dia: 1º.10.80)

---

PORTARIA Nº 39/80

O Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a representação formulada pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Belém, através da petição datada de 03 de janeiro do ano em curso e protocolada nesta Corregedoria sob o número 269, contra o Oficial titular do Cartório do Registro Civil de Jabaroca, Distrito da Comarca de Capanema, por expedições de certidões fraudulentas de casamentos, com a finalidade de favorecer o saque do principal a pessoas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP, perante sua Agência de Capanema.

CONSIDERANDO que, o cidadão Augusto da Piedade Souza, Oficial do Registro Civil de Jabaroca, com tal conduta irregular tornou-se passível de punição de caráter administrativo e quiçá, de natureza criminal.

CONSIDERANDO, finalmente, que se faz necessário coligir mais provas para a perfeita configuração das normas legais violadas e consequente aplicação das sanções previstas na legislação, possibilitando-se, ao mesmo tempo, o direito de ampla defesa ao acusado.

CONSIDERANDO, porém, que o Processo Administrativo promovido por força da Portaria nº 14/80, de 12 de março, foi anulado por decisão desta Corregedoria, datada de 28 de agosto de 1980 publicada no Diário Oficial nº 24.343, de 11 de setembro do corrente.

R E S O L V E:

CONSTITUIR, nos termos da Res. nº 7/71 e da Lei Estadual nº 749/53, nova Comissão, sob a Presidência da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança, Bacharela Edna Anjos Nunes, e pelos senhores José Maria Christo Mendes Leite e Maria do Carmo Soares de Almeida, funcionário do Banco da Amazônia e funcionária Municipal, respectivamente, para, sob a Presidência da MM. Magistrada instaurarem Processo Administrativo para apurar a responsabilidade funcional de Augusto da Piedade Souza, pelos fatos que lhe são atribuídos, com a obrigatória assistência do Doutor Promotor Público da Comarca (Res. nº 7/71, artigo 436).

Cumpra-se.

Belém, 26 de setembro de 1980.

Des. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO
Corregedor Geral da Justiça.

(Ext. Reg. nº 5956 - Dia: 1º.10.80)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 177 80

### EXPEDIENTE DO DIA 10.09.80

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal — Dr. Aristides Porto de Medeiros .

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso

Petição da firma C. I. Aguiar Ltda. (Adv. Dr. Luis Guedes Sampaio

Assunto: Embargos a execução fiscal (Proc. nº 18.494)

Despacho: A. Conclusos, apensados aos autos do processo principal. Belém, Pa, em 19.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Na Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Noura), ref. ao Proc. de Execução nº FGTS 15.075/78.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 19.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antônio R. Oliveira de Paula)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição dpo Sr. Nelson Edir da Silva Age (Adv. Dr. Paulo Rôla)

Assunto: Comunica mudança de endereço.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 19.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — EBCT (Adv. Dr. Cauby P. Guimarães)

Assunto: Apresenta procuração que o habilita a funcionar nos autos do Proc. nº 17.880.

Despacho: Idêntico ao acima.

ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA pelo acusado Gilberto Caetano Costa (Adv. Dr. Raimundo Fidellis)

Despacho: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Deprecado: Antonio Santos Pereira

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 4490/158 — DESAPROPRIAÇÃO

Expropriante: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Carlos Augusto Cunha)

Expropriado: Raul Figueira de Brito (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho: 1. Sobre o pedido de fl. 107 digam o desapropriante e o dr. Procurador da República. 2. Dê-se ciência dos expedientes de fls. 83 e 86 aos postulantes de fl. 107. 3. Atendo a solicitação de fl. 83. Comunique-se. Belém, Pa, em 19.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ofício nº 357, de 16.09.80, do Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira — Juiz Auditor da Justiça Militar do Estado.

Assunto: Atende às solicitações constantes dos ofícios nºs 1181/1187, deste Juizo, prestando informações referentes a Antonio Alves Barbosa, Lucila Maranhão Barbosa e Luiz Carlos da Conceição Marinho.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 19.09.80. a) A, Santiago — Juiz Federal.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Assunto: Requer a liquidação da decisão, por cálculo do contador, prosseguindo-se na execução nos autos da AÇÃO SUMARÍSSIMA — Proc. nº 9168 que move contra Gregório Mafra.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, 19.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal

Petição da União Federal (Adv. Dr. Moacir Guimarães Morais Filho)

Assunto: Requer seja cumprido o ordenado no despacho de fls. 45 nos autos de EXECUÇÃO FISCAL que move contra Indústrias Gráficas Nacional Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal (repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Assunto: Pedido de providências relativo ao INQUÉRITO POLICIAL Nº 03/80.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 18.017 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P. Dr. Paulo Meira)

Réu: Koji Imada

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa, em 19.09.80. a) A. Santiago — Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 5877) — Dia: 01/10/80)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

ATO Nº 237, DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-8396/80,

RESOLVE:

Dispensar da função gratificada de Encarregado do Setor de Processos em Geral da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, TRT 8ª DAI-112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, o Auxiliar Judiciário TRT 8ª AJ-022 B, Referência 35 Ernane Ferreira, para a qual foi designado por Ato desta Presidência de nº 215, de 01.12.75.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 2717)

ATO Nº 238, DE 25 DE SETEMBRO DE 1980

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições previstas no art. 20, item XXVI do Regimento Interno, e,

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P 8386/80,

RESOLVE:

Designar o Auxiliar Judiciário TRT 8ª AJ 022 B, Referência 35 José Alfredo Freire Cota, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Processos em Geral da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias TRT 8ª DAI 112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da dispensa de Ernane Ferreira.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. nº 2717)

NOTA Nº 261/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Prpcesso TRT RP nº 229/80, oriundo da MM 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ 873/79, em que são partes Raimundo Nonato Brandão Sampaio, exequente, e Estado do Pará, Secretaria da Viação e Obras Públicas, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I. Defiro o precatório.

II. Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federartiva do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará a importância de Cr$ 29.500,51 (vinte e nove mil quinhentos cruzeiros e cinquenta e um centvaos), para cumprimento da decisão prolatada pela MM 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III. Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2718)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará



NOTA Nº 262/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 230/80, oriundo da MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondentes ao Processo nº 4ª JCJ 241/80, em que são partes Raimundo Nonato dos Santos, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I. Defiro o precatório.

II. Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 10.399,20 (dez mil trezentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos), para cumprimento da decisão prolatada pela MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III. Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 24 dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2718)

---

NOTA Nº 263/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 231/80, oriundo da MM 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 5ª JCJ-1089/79, em que são partes: Salomão dos Santos Rodrigues Aires, exequente, e Município de Belém-Departamnento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 59.988,67 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos) para cumprimento da decisão prolatada pela MM. 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 24 dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2718)

---

NOTA Nº 264/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 232/80, oriundo da MM 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-804/78, em que são partes: Raimundo Carmo dos Santos, exequente e Departamento de Estradas de Rodagem-DERPA, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, a importância de Cr$ 55.201,61 (cinquenta e cinco mil, duzentos e um cruzeiros e sessenta e um centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 145 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos 24 dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

---

NOTA Nº 265/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 233/80, oriundo da MM 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-1386/79, em que são partes: Cézar Roberto Pinto da Silva Torres, exequente, e Estado do Pará-Gabinete do Vice-Governador, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr$ 12.493,44 (doze mil, quatrocentos e noventa e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para cumprimento da decisão prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2718)

---

NOTA Nº 266/80

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 234/80, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-1472/79, em que são partes Adauto Manoel Albuquerque, exequente, e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requisite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr$ 6.707,23 (seis mil, setecentos e sete cruzeiros e vinte e três centavos), para cumprimento da decisão prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 22 de setembro de 1980.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1980.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 2718)